SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 13 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2550

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS TERMO DE ANULAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 010/2020-CMCC – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

Termo de anulação do processo licitatório, em razão da falta de elementos que caracterizam a notoriedade / especialização para realização de dispensa de licitação através de inexigibilidade de licitação.

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Sr. Wilson Antônio da Silva Leite, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Parecer do Controle Interno desta Casa de Leis, o qual entende que não foram cumpridos todos os requisitos ensejadores para a realização da Inexigibilidade, principalmente no que tange à notoriedade / especialização do prestador do serviço e da empresa;

CONSIDERANDO a impossibilidade legal de prosseguir com o certame na forma em que se encontra, em face da ausência de comprovação documental de serviços prestados diretamente relacionado ao objeto pretendido, tanto por parte do profissional quanto, por parte da empresa contratada;

RESOLVE:

ANULAR o Processo Licitatório nº 010/2020-CMCC, de Inexigibilidade nº 004/2020, que tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços contábeis para prestação de serviços de assessoria técnica de análise da prestação de contas das gestões do executivo municipal encaminhadas para Câmara Municipal de Canaã dos Carajás pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no artigo 49, § 1º da Lei 8.666/1993 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Fundamental observar que o princípio da publicidade do procedimento fora realizado e divulgado na imprensa oficial do município no dia 26/06/2020.

Porém, como o procedimento ainda não havia sido finalizado, pois dependia de Parecer prévio do Controle Interno, o qual orientou para o seu não prosseguimento, não havendo, portanto, qualquer prestação dos serviços por parte da empresa e do profissional escolhidos, não acarretando qualquer prejuízo ao erário ou à empresa que seria contratada.

Assim, nos termos do parecer do controle interno, o qual entende que a empresa contratada, bem como, o profissional responsável pela execução dos serviços, não preencheram o requisito de notoriedade/especialização para o objeto pretendido no certame, descumpre, portanto, um dos requisitos do artigo 25, da Lei 8.666/93.

Neste sentido,

CONSIDERANDO, as razões demonstradas pela Controladora Interna deste Órgão;

E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância de todos os princípios que norteiam a Administração Pública, verificando-se a não comprovação da notoriedade, elemento essencial para inexigibilidade de licitação, **RESOLVO PROCEDER A ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, supra referido, tendo em vista a justificativa da anulação ter sido amplamente realizada no Parecer do Controle Interno, nos moldes do caput, do art. 49, da Lei 8.666/93.

Canaã dos Carajás – PA, 10 de Agosto de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E57C00AE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 088/2020-GP

Concede LICENÇA-PRÊMIO a servidora TEREZINHA SOUSA SANTOS e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER a pedido da Servidora **TEREZINHA SOUSA SANTOS,** servidora pública municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo I – CMP.NF.AUA.A, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas em 02/02/2002, o período de 90 (noventa) dias de LICENÇA-PRÊMIO, conforme preceitua o Art. 135, da Lei Municipal Nº 422/87, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, com início em 12/08/2020 e retorno em 10/11/2020.

II – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de dotação específicas do orçamento.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 12 de Agosto de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:DA536901

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 002/2020 da Câmara Municipal de Redenção-PA, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2020**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e pintura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA. Fornecedores beneficiários e itens registrados, conforme termo de homologação: MOTOBRAS MOTORES LTDA, CNPJ 04.854.089/0001-04, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 79, 81, 82, 83, 86, 90, 91, 92, 94, 95, 97, 98, 107, 110, 111, 113, 115, 116, 118, 121, 122 e 125; com o valor total de R$ 47.724,90 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 09.271.251/0001-85, itens: 87 e 88; com o valor total de R$ 4.845,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). K R G BENTO EIRELI, CNPJ: 18.932.464/0001-00, itens: 07, 08 e 11; com o valor total de R$ 1.282,21 (hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos). ARIADNER DA SILVA MESSIAS, CNPJ: 27.204.689/0001-22, itens: 114, 127 e 128; com o valor total de R$ 1.491,50 (hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ: 27.518.373/0001-05, itens: 93, com o valor total de R$ 1.936,50 (hum mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ: 28.697.784/0001-78, itens: 36, 50, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 73, 74, 76, 78, 84, 85, 89, 96, 99, 102, 112, 117, 119, 120, 123 e 124; valor total R$ 21.959,15 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos). Valor total da Ata de Registro de Preços R$ 79.239,29 (setenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos). Data da assinatura: 28/07/2020. Vigência: **10/08/2020 a 10/08/2021**.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:4BEAF1DE

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 0242/2020-GAB/IPMB – LETICIA PENA DA SILVA

Breves (PA), 07 de agosto de 2020.

Ex-inativo(a): José Carlos Pinto da Silva – Beneficiário (s): Leticia Pena da Silva

O EXMº. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, a segurada: **LETICIA PENA DA SILVA**,(filha) sendo o instituidor do beneficio o Sr. **JOSÉ CARLOS PINTO DA SILVA,** que em vida exerceu a função de Técnico em Radiologia, com lotação na Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, de acordo o disposto no Art. 40,§ 7º, II da Constituição Federal de 1988, Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

1		
TIPO DE CÁLCULO		INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA		30/04/2020
TIPO DE BENEFÍCIO		PENSÃO/MORTE
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS	VALORES	FUNDAMENTOS LEGAIS DOS VALORES
VENCIMENTO BASE 30 DIAS	R$ 1.050,00	Anexo V, III, Classe "E", da Lei nº 2.326/2014.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 12 %	R$ 126,00	Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso IV Lei Municipal nº 2.175/2008.
TOTAL DE PROVENTOS	**R$ 1.176,00**	

BENEFICIÁRIO: LETICIA PENA DA SILVA 100% (filha) R$ 1.176,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 30.04.2020, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

AÇÃ MEIRELES GOUVEIA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Mário Santiago Corrêa Farias Junior
Código Identificador:17B8B8C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 -PMAF UASG: 980375

Fica revogada a licitação supracitada referente ao Processo nº 9/2020-001-PMAF objeto: pregão eletrônico- contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, peças, pneus e serviços de manutenções preventivas e corretivas do ônibus escolares do Município de Abel Figueiredo em atendimento ao programa estadual de transporte escolar SEDUC- PETE/PA e o programa nacional de transporte escolar- PNATE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

VALDIR RODRIGUES SANTO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:A2F3294E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020 - SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADO: CARLOS ROBERTO MELO DOS PRAZERES
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 025/2020- SEMAS**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **Profissional de Educação Física**, lotado na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 12/08/2020
MUNICÍPIO: Água AzulL do Norte/PA

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:D1CCF387

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO 086/2020

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte Representado pelo Sr. Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª. Joelma Pereira de Sousa Oliveira – Secretária Municipal de Saúde**.**
DISTRATADO: ELY DE OLIVEIRA SOUZA
DO Objeto: O presente distrato tem por objeto a rescisão por mutuo acordo do **CONTRATO Nº 086/2020**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na Sec. Mun. De Saúde, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes**.**
FUNDAMENTOLEGAL: Com fundamento na clausula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 12/08/2020
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte-PA

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:9C71F2E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 148/2020

Nº Do Contrato: 174/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / MARIA EDUARDA SALES MILHOMEM
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como TECNICA DE ENFERMAGEM, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 01/08/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 10.302.0236.2295.0000
Fonte de Recurso: Gestão Plena – Média e Alta Complexidade
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 01/08/2020

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:97C05224

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 175/2020

Nº Do Contrato: 175/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / NAILVA FERREIRA SOARES SIRQUEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 520/2019
Vigência: 10/08/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 10/08/2020

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:9AF3A304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / DARLENE BARBARA ALVES VALE, Contrato rescindido no dia 14 de Agosto de 2020, onde exercia a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: O presente ato, se dá pela solicitação da servidora de desvinculação de Contrato Administrativo, e estará concorrendo a cargo nas eleições de 2020.
Água Azul do Norte-PA

APARECIDA RAMALHO DA CUNHA PEIXOTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:BB6FCC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / VALDEMIR FLORÊNCIO DOS SANTOS, Contrato rescindido no dia 14 de Agosto de 2020, onde exercia a função de Assistente Administrativo, lotado pela Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: O presente ato, se dá pela solicitação da servidora de desvinculação de Contrato Administrativo, e estará concorrendo a cargo nas eleições de 2020.
Água Azul do Norte-PA

APARECIDA RAMALHO DA CUNHA PEIXOTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4F7E4896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARLITA LANUCE EVÊGELISTA MARTINS, Contrato rescindido no dia 31 de Julho de 2020, onde exercia a função de Assistente Administrativa, lotado pela Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: O presente ato, se dá pela solicitação da servidora de desvinculação de Contrato Administrativo, por motivos pessoais.
Água Azul do Norte-PA

APARECIDA RAMALHO DA CUNHA PEIXOTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:97393187

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2020

CONTRATO Nº: 086/2020; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2020-000005; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE; **CONTRATADA:** SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** Contratação de empresa para executar obra de Infraestrutura Viária Urbana (bloquetes sextavados e obras complementares) na Vila Paraguaçu, zona rural do município de Água Azul do Norte; **VALOR TOTAL:** R$ 824.320,17 (oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais e dezessete centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Projeto 1414.154510501.1.027 Pavimentação de Vias Urbanas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, Fonte de recurso – Recurso Estadual – Convênio nº 005/2020 – SEPLAN-FDE/PMAAN, no valor de R$ 824.320,17; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviços; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BF3BFDD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020-02FME. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para reforma e ampliação da quadra poliesportivo em anexo a EMEF Francisco de Assis no município de Anapu/PA, com o valor total de R$ 399.750,00(trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta mil reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - DEUZILENE MUNIZ SILVA.

Anapu/PA 12 de agosto de 2020.

THAIS RAIANE DEODATO PERERIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:B29B4FF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DECISÃO MONOCRÁTICA

Em face do documento juntado aos autos fl. 36 em que o servidor encontra-se aposentado pelo INSS, e com base no art. 142, I da Lei Complementar 002/94-RJU, a presidência da CPPAD decide **ARQUIVAR** o **PAD 058/2019**, em que figura como investigado o servidor **Anderson de Almeida Brito**, **SEM JULGAMENTO DE MÉRITO**, por perda de objeto.

Barcarena/PA, 12 de agosto de 2020.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C39D93D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do resultado de julgamento (definitivo) da tomada de preços n° 2-003/2020, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para construção do prédio da Secretaria Municipal de Planejamento de Barcarena – SEMPLA, a Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, torna pública a retificação desse resultado, que circulou no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XI, n°. 2547, pág. 6, de 10/08/2020.

ONDE SE LÊ: 2ª JVC Engenharia Ltda. - R$ 543.256,00;

LEIA-SE: 2ª JVC Engenharia Ltda. - R$ 543.254,00;

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E88F8D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do resultado da análise e julgamento de propostas (resumo) da tomada de preços n° 2-003/2020, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para construção do prédio da Secretaria Municipal de Planejamento de Barcarena – SEMPLA, a Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, torna pública a retificação desse resultado, que circulou no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XI, n°. 2540, pág. 15, de 30/07/2020.

ONDE SE LÊ: 2° JVC Engenharia Ltda. - R$ 543.256,00;

LEIA-SE: 2° JVC Engenharia Ltda. - R$ 543.254,00;

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9D7F765D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201034

Processo Administrativo nº 389/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-036/2020. Contrato n° 20201034. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **R F DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ nº 18.549.387/0001-03. Objeto: **AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA SANITÁRIAPARA O COMBATE AO COVID-19 NAS UNIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 180 dias. Valor Total: R$ 44.350,00 Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.361.0035.2.163; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22. Assinatura: 10/08/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C44561C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190835

Espécie: Pregão Presencial n° 9-039/2019. Contratante: Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Econômico Contratado**: TOTAL BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI** Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: CARROS (PASSEIO E UTILITÁRIOS) E ÔNIBUS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNICA** - O presente termo aditivo tem por objetivo a **renovação** do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia **13 de agosto 2020** até o dia **13 de agosto de 2021**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR –** O valor estimado para 12 (doze) meses é de R$ 20.736,00 (vinte mil, setecentos e trinta e seis reais). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: 30-Fundo Municipal do Meio Ambiente;3030- Fundo Municipal do Meio Ambiente; 04.122.0074.2.167- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.14- Locação de Bens móveis de outras naturezas intangíveis.

Barcarena (PA), de 12 de agosto de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8704DAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-023/2020 - SEMUSB

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, materiais técnicos, laboratoriais, filmes para Raio-X e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, estado do Pará, **conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos. Data de abertura: 26/08/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL-SEMUSB), sito a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/ n°, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

AUGUSTO CEZAR MARTINS BARBOSA JUNIOR
Pregoeiro Da CPL/SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5062B6F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150 DE 29 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 150 DE 29 DE JULHO DE 2020.

Designa comissão de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 011/2020 advindos do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, **FÁBIO DOS SANTOS PEDROSO**, matricula 1718-1, **NEUDISON MELO DE AMORIM**, matricula 3996-1, **TATIANA PEDROSO DA COSTA**, matricula 2169, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 011/2020 advindos do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMPRESA E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA.**
Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao vigésimo nono dia do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:18519CA8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151 DE 29 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 151 DE 29 DE JULHO DE 2020.

Designa comissão de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 012/2020 advindos do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no

uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, **FÁBIO DOS SANTOS PEDROSO**, matricula 1718-1, **NEUDISON MELO DE AMORIM**, matricula 3996-1, **TATIANA PEDROSO DA COSTA**, matricula 2169, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 012/2020 advindos do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMPRESA E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA.**
Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao vigésimo nono dia do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:10811703

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152 DE 29 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 152 DE 29 DE JULHO DE 2020.

Designa comissão de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 013/2020 advindos do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, **FÁBIO DOS SANTOS PEDROSO**, matricula 1718-1, **NEUDISON MELO DE AMORIM**, matricula 3996-1, **TATIANA PEDROSO DA COSTA**, matricula 2169, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 013/2020 advindos do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMPRESA E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA.**
Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao vigésimo nono dia do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:017DD4D8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153 DE 29 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 153 DE 29 DE JULHO DE 2020.

Designa comissão de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 014/2020 advindos do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, **FÁBIO DOS SANTOS PEDROSO**, matricula 1718-1, **NEUDISON MELO DE AMORIM**, matricula 3996-1, **TATIANA PEDROSO DA COSTA**, matricula 2169, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 014/2020 advindos do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMPRESA E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA.**
Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao vigésimo nono dia do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:7F6744F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço 2/2020-001
Objeto: **c**ontratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para pavimentação em bloco sextavado, dispositivo de drenagem superficial (sarjeta e meio-fio), calçada e sinalização horizontal e vertical nas Ruas Pereira e Brasil, conforme Convenio nº 830245/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins e Ministério das Cidades. Data da abertura 31/08/2020 às 08:30 horas. O edital e informações poderão ser obtidos através do endereço eletrônico cplbjt2017@hotmail.com .

Bom Jesus do Tocantins- PA, 13 de Agosto de 2020

MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:C289A64C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2020-040

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: LUCAS C. RUBEL - ME. Contrato nº 20200387. Valor Global: R$ 9.257,50. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos de fotografia, criação e edição de materiais publicitários, para atender a assessoria de comunicação da Prefeitura Municipal de Bragança do município de Bragança/PA. Vigência 20/07/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 20/07/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:06FC1C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2020-047
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Registro de preços para a futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias e Fundos Municipais. Abertura: 24/08/2020 às 14:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:ADC1AF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2020-048
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Registro de preços para a futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material de Expediente, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias e Fundos Municipais. Abertura: 25/08/2020 às 10:00. Edital e informações no site: .www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:129EC4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-046

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal suas Secretarias e Fundos do Município de Bragança - PA. Vencedor do certame: CAETES COMERCIO DE ALIMENTOS SERVICOS DE PINTURA EIRELI –Cnpj: 27.836.439/0001-05, Valor: R$ 1.695.225,10; COMERCIO DE ALIMENTOS BANDEIRA EIRELI – Cnpj: 19.451.221/0001-04, Valor: R$ 1.346.112,80; L COSTA G RAMOS LTDA – Cnpj: 33.724.724/0001-37, Valor: R$ 301.920,00; M COSTA MIRANDA EIRELI – Cnpj: 27.058.527/0001-23, Valor: R$ 1.395.764,47; XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI - Cnpj: 10.853.063/0001-44, Valor: R$ 1.742.102,67; Adjudicado em 31/07/2020 e Homologado em 04/08/2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8FAD5389

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2020-049
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Registro de preços, para futura ou eventual Contratação de empresa especializada para Aquisição de Iluminação Pública, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Bragança - PA. Abertura: 25/08/2020 às 15:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0FA092C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-046

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: COMERCIO DE ALIMENTOS BANDEIRA EIRELE. Contrato nº 20200426. Valor Global: R$ 334.586,30. Contratado: CAETÉS COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI. Contrato nº 20200427. Valor Global: R$ 256.996,10. Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI – ME. Contrato nº 20200428. Valor Global: R$ 289.668,97. Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR. HOSP. EIRELI. Contrato nº 20200429. Valor Global: R$ 266.787,99. Contratado: L. COSTA G. RAMOS LTDA. Contrato nº 20200430. Valor Global: R$ 35.520,00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas secretarias e fundos do município de Bragança/PA. Vigência 11/08/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 11/08/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:61E43CC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 001/2020. Abertura: 21/08/2020, a partir das 09hs manhã. No Setor de Licitação, sala da CPL, situado na Av. Dom Pedro II, nº 38 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO LAZARO (PADRÃO FNDE (CONCLUSÃO) NA COMUNIDADE DO TRAQUATEUA, BEM COMO ESCOLA SAGRADA FAMILIA (CONCLUSÃO) NA COMUNIDADE SÃO JUDAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BUJARU-PA. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através do Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e no Setor de Licitações: Av. Dom Pedro II, nº 38, Centro, no horário de expediente (08:00h às 12:00h). Informações: *licitação.pmb-pa@hotmail.com*, e mural físico da Prefeitura Municipal de Bujaru-PA.

ANDRÉ LAMEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:7ABB3C73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201863

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201863
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0021-01/2019
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2019
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: R F SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e material para limpeza para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, para atender as necessidades da Autarquia.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.663,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2020; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2142 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:BCAD5187

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 12 de agosto de 2020 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 123/2020/PMCC, na modalidade – Convite nº 012/2020/CPL, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica, para monitorar, analisar, controlar e aferir o consumo de energia elétrica do parque de iluminação pública das contas contrato de energia elétrica entre o município e a Concessionaria de energia elétrica.
Vencedora do Certame: J&M SOLUTION LTDA EIRELI CNPJ: 24.389.758/0001-21 vencedora total no valor de R$ 236.400,00 (Duzentos e trinta e seis mil quatrocentos reais).

Canaã dos Carajás (PA), 12 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1D5B8426

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 430.615.086-00, e a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGROVILA NOVA JERUSALEM - ATRANJ**, pessoa jurídica Associação Privada, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.220.884/0001-92, com sede na Fazenda São Luis, PA-160 KM 42, Nova Jerusalem, zona rural, Canaã dos Carajás – Estado do Pará, representado neste ato pela Presidente Sra. **FRANCISCA ALVES FEITOSA**, inscrita no CPF sob o nº 329.567.113-34 e RG: 3932083 PC-PA, residente e domiciliada na rua das Orquídeas , qd 02, lt 14, Nova Jerusalem, cidade de Canaã dos Carajás-PA.
OBJETO: Implantação do Ateliê de Costura na Agrovila Nova Jerusalém, com aquisição de máquinas de costura diversas e acessórios de costura, aquisição de material de consumo e capacitação.
VALOR: R$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA o Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGROVILA NOVA**

JERUSALEM - ATRANJ, sua Presidente, a Senhora **FRANCISCA ALVES FEITOSA.**

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7394B444

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº 003/2020
NATUREZA: Convênio entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 01.613.321/0001-24, doravante denominada **CONCEDENTE** com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 430.615.086-00 e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada pelo Magnifico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pelo Decreto de 15 de setembro de 2016, portador do CPF nº. 185 819 432 – 68, e RG nº. 1523205, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA – FUNAPE,** entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 02 de junho de 1981, lavrada no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº 730, fls. 150/157, com sede no Centro de Convivência, s/n, Campus II da UFG, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.799.205/0001-89, neste ato representada por seu Diretor Executivo Prof. Dr. **ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.805.516 – SSP/GO e CPF nº. 102.388.401-15, doravante denominada **INTERVENIENTE**.

OBJETO: Projeto Bioconstruções voltados a pesquisa e extensão na Cidade de Canaã dos Carajás-PA.

VALOR: R$929.777,98 (novecentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).

DATA DE VIGÊNCIA: 47 (quarenta e sete) meses, a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA o Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL; Pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA** o Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**; Pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA** o Reitor Sr. **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO;** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA – FUNAPE**, o Prof. Dr. **ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:26E45785

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 12 de agosto de 2020 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 071/2020/PMCC, na modalidade – Tomada de Preço nº 004/2020/CPL, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil, para reforma e ampliação da Central do Cidadão, localizada na Avenida Ipanema, com a Rua João Souza Ribeiro, QD 47ª, Loteamento Novo Horizonte II, zona urbana do Munícipio de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedora do Certame: M ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.299.405/0001-05 vencedora total no valor de R$ 1.403.434,86 (Um milhão quatrocentos e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Canaã dos Carajás (PA), 12 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3942D71C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25 de agosto de 2020 às 08hs: 00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. o Processo Licitatório nº 143/2020/PMCC – Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRONICO N° 038/2020-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferragens destinada ao uso em construções, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**.** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2EC19745

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ERRATA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EM 12/08/2020

CONTRATANTE: A L DE JESUS GOMES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 23.652.479/0001-46, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, Rua Emílio Médici, S/N, Box 06 da Feira do Produtor e Mercado Municipal, Centro, CEP 68537-000, neste ato representado pelo Sr. Antonio Luiz de Jesus Gomes, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.741.812-34 , RG nº 12306 PM/PA, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 50, QD 43, LT 03, Bairro Jardim América, Cep 68537-000, Canaã dos Carajás/PA.
CONTRATADO: Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Parque dos Imigrantes, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme Decreto Municipal nº 1.124/2020 e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado sob a Portaria nº 203/2020-GP, Senhor Gilson Alves Lima, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 732.921.331-49.

PROCESSO: 004/2019, protocolado junto ao FMDS em 04/06/2019
CONTRATO: 003/2020/FMDS
PUBLICADO EM: 28/05/2020, EDIÇÃO: 2496

ERRATA DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 28ª DO CONTRATO 003/2020/FMDS

CLÁUSULA 28ª
O Contratante se compromete que o bem objeto deste Contrato será utilizado no seguinte endereço: Rua Emílio Médice, s/n, Box 06, Feira do Produtor e Mercado Municipal, Centro, CEP 68537-000, Canaã dos Carajás/PA, sendo que a utilização do bem em outro endereço, sem a devida justificativa, será entendido como desvio de finalidade na **Cláusula 25ª.**

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas e declaram ter tomado ciência do seu ocorrido.

Contratado:
GILSON ALVES LIMA
Secretário SEMDEC - Portaria nº 203/2020 - GP
Presidente Conselho Gestor FMDS
CPF/MF nº 732.921.331-49

Contratante:
ANTONIO LUIZ DE JESUS GOMES
CPF/MF 185.741.812-34
A L De Jesus Gomes EIRELI
CNPJ 23.652.479/0001-46

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A6903F10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA Nº 20206174

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20206174
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 094/2020/PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias públicas e no atendimento a construção das unidades demonstrativas de piscicultura e avicultura do Programa de Desenvolvimento do campo- PROCAMPO, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedoras do Certame: BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 05.212.138/0001-78 no valor de R$ 2.719.125,00 (dois milhões setecentos e dezenove mil cento e vinte e cinco reais). DUNAS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.522.678/0001-01 no valor de R$ 663.186,50 (seiscentos e sessenta e três mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). M.M CAMPOS LTDA, CNPJ: 4.512.932/0001-74, no valor de R$ 926.485,00 (novecentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). WDR LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 16.104.908/0001-85, no valor de R$ 713.563,50 (setecentos e treze mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 07 de Julho de 2020.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 07 de Julho de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A0831956

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Extrato Adjudicação/Homologação e convocação para assinatura de contrato
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura da convocação do contrato, referente da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, EM CONFORMIDADE PROPOSTA 060682/2018 - MTUR E COM PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL, adjudica, homologa a empresa OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.321.717/0001-04 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:562C530F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 488/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

LEI N.º 488/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza a instituição do serviço de Táxi-Lotação Urbano e Rural no Município de Dom Eliseu, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu, estado do Pará, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no Município de Dom Eliseu, o serviço de Táxi-Lotação, Urbano e Rural que será regido pelas normas contidas nesta Lei.
§1º Entende-se por táxi-lotação o veículo automóvel, destinado a transporte de passageiros, com tarifa fixada pelo poder público, obedecendo a itinerário previamente estabelecido por esta Lei.

§2º O Serviço de Táxi Lotação Urbano e Rural será realizado dentro dos limites territoriais Urbanos e Rurais de Dom Eliseu, observando-se os critérios desta Lei e os demais atos normativos que venham a disciplinar a matéria:
I - Saída: BR-010 defronte ao Setor Rodoviário de Dom Eliseu; Destino: Vila Bela Vista enfrente o ponto de Moto Táxi.
II - Saída: Vila Bela Vista enfrente o ponto de Moto Táxi; Destino: BR-010 defronte ao Setor Rodoviário de Dom Eliseu;
III - Saída: Ponto de Táxi da BR-222 Dom Eliseu; Destino: KM-56 da BR-222
IV - Saída: KM-56 da BR-222; Destino: Ponto de Táxi da BR-222 Dom Eliseu.

Art. 2º. A exploração do serviço de táxi-lotação será realizada sob regime de permissão ou concessão.
§ 1º Na fase de implantação dos serviços de táxi-lotação, terão preferência para a exploração os permissionários ou concessionários do serviço de táxi regulamentados por Lei.

§2º No prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, os permissionários autônomos do serviço de táxi poderão

manifestar, por documento escrito e protocolado, sua intenção de transferir seus veículos para o serviço instituído por esta Lei.
Art. 3º. A transferência das concessões do serviço de táxi para o serviço de táxi-lotação somente será efetivada após estudos realizados pelos órgãos competentes e se concretizará pela forma e prazo estabelecido em regulamento.

Art. 4º. É vedada a transferência de concessões, a qualquer título, sendo obrigatório o órgão de trânsito tomar, conhecimento da ocorrência de tal fato, através do serviço de fiscalização, comunicar ao Prefeito Municipal, que a anulará, exceto nos seguintes casos de:
I - Motorista profissional autônomo, por efeito de direito hereditário, a forma da Lei Civil;
II - Viúva ou herdeiro menor, com autorização judicial, à pessoa física ou jurídica habilitada ao trânsito do Município.
Parágrafo único. As concessões anuladas geram vagas a pretendente permissionárias ou concessionários que serão atendidos e buscados do livro próprio de inscritos por requerimentos protocolados, observadas a ordem de inscrição.

Art. 5º. As tarifas a serem cobradas dos usuários de serviços de taxi urbano e rural, na modalidade lotação, serão previamente determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo em vista os custos de manutenção e operação do serviço.

Art. 6º. Constituem deveres dos Taxistas, no exercício da prestação do Serviço de Táxi Lotação, em qualquer de suas modalidades e sem prejuízo da regulamentação complementar a ser expedidas pelo departamento de trânsito e pelas demais autoridades da área:
I - Trabalhar devidamente trajado, isto é, camisa polo ou social com maga curta ou longa, calça e sapato;
II - Manter visível o seu cartão de identificação no painel do veículo, acima do porta-luvas, de tal forma que não prejudique o acionamento do Airbag do veículo, se for o caso;
III - Manter o veículo em perfeitas condições de limpeza e apresentação;
IV - Manter o veículo em perfeitas condições de segurança, providenciando sempre o conserto de defeitos ou deficiências de sinalização, sistema de freios, limpadores de para-brisa, ou qualquer falha mecânica;
V - Portar-se de maneira Correta, Educada e Cordial com os usuários;
VI - Identificar-se sempre que solicitado, declarando o número do veículo que conduz ao atender chamado, sem indagar o destino do usuário;
VII - Manter-se na fila sempre onde houver pontos de táxi, sendo-lhe vedada qualquer combinação para escolha de passageiros por intermédio de porteiros, carregadores e outras pessoas, permanecendo dentro do veículo quando for o primeiro da fila;
VIII - Adotar tratamento ESPECIAL para com Gestante (GE), Pessoa Idosa (PI) e Pessoa com Deficiência (PcD), disponibilizando 1 (uma) vaga para os mesmos, conforme dispõe às leis especiais;
IX - Não Fumar ou Consumir bebida alcoólica no interior do veículo;
X - Acatar as ordens e apresentar os documentos solicitados pela fiscalização.

Art. 7º. Os veículos utilizados para a prestação do Serviço de Táxi Lotação deverão observar as seguintes características:
I - O veículo deverá ser de propriedade do titular da autorização, podendo ser objeto de contrato de arrendamento ou alienação fiduciária com instituição financeira legalizada para tanto;
II - O veículo deverá ter capacidade mínima para 4 (quatro) e máxima de 7 (sete) passageiros;
III - O veículo deverá ter no máximo 10 (dez) anos de uso, contados a partir do ano de fabricação. Ficando o proprietário na obrigação de regularizar a troca do veículo em no máximo 12 (doze) meses após o vencimento constante deste Inciso;
IV - Todos os veículos utilizados na prestação do Serviço de Táxi Lotação deverão ter adesivo padrão de acordo, Inciso V do mesmo, não lhes sendo permitida a combinação de cores;
V - Os veículos deverão ser adesivados com o Brasão da Entidade e o nome de Dom Eliseu, nas portas dianteiras bem como o seu respectivo número de registro;
VI - O veículo deverá ter capacidade de bagagem superior a 250 (duzentos e cinquenta) litros;
VII - O veículo deverá ser obrigatoriamente equipado com ar condicionado, sem qualquer adicional de tarifa;
VIII - O modelo do veículo deverá ser previamente autorizado pelo Departamento de Trânsito, respeitando as características estabelecidas.
Art. 8º. Alvará de Permissão deve ser renovado anualmente, por ocasião da vistoria obrigatória a ser efetivada em período previamente fixado pelo Poder Executivo Municipal.
Parágrafo Único - A critério do Executivo, a vistoria dos veículos destinados ao transporte de passageiros, individual ou coletivo, além do período previsto no "Caput" deste artigo, poderá ser realizado a qualquer tempo.

Art. 9º. Aplicam-se, no que couber ao servidor de táxi-lotação, todas as disposições contidas na Lei de Transporte do Município, desde que não contrariem as normas contidas nesta Lei.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 11 de agosto de 2020.

AYSO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A8ECBA81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20200262. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020-DL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contratada: OXIGENIO DOIS IRMAOS LTDA. Objeto: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal para serem utilizados pelos pacientes diagnosticados com Covid-19 e demais pacientes sintomáticos respiratórios. Valor total: R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. Vigência: 05 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Data da Assinatura: 05 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DE5532D2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2020-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 18, 22, 40, 44, 49, 52, 53, 56, 57, 64, 65 e 66 com valor total de R$ 338.754,00 para a licitante ACB ACIOLE COM. PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI; os itens: 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 23, 24, 25, 26,27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75 com o valor total de R$ 674.515,20 para a licitante J.D.C. DE OLIVEIRA EIRELI; os itens: 07, 08, 12, 19, 21, 33, 54, 76 e 77 com o valor total de R$ 312.270,00 para a licitante R A DEBASTIANI-EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C86185DC

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 20200263. Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-TP. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. Contratada: W. R. P. MARQUES EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para construção de 01 (uma) ponte na comunidade de São Luiz do Tapajós, Município de Itaituba-PA. Valor total: R$ 452.899,68 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2020 Projeto 1213.264820725.1.052 Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Vigência: 12 de Agosto de 2020 a 12 de Fevereiro de 2021. Data da Assinatura: 12 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8C60E94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0338/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **INARA LIMA DA SILVA**, Enfermeiro da Família, Matrícula n° 127851-7, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **29/07/2020 a 26/01/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 29 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de agosto de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:933A7D42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço por itens. Pregão Eletrônico nº 9/2020-018-PMI. Objeto contratação de empresa para fornecimento de pecas automotivas para manutenção dos veículos pesados e contratação de serviços mecânicos para manutenção corretiva dos veículos pertencentes a frota da secretaria municipal de educação. Abertura 26/08/2020 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM e portal da transparência e prefeitura municipal de Itupiranga, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO COSTA
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço por itens. Pregão Eletrônico nº 9/2020-021-PMI. Objeto: contratação de empresa para subsidiar a realização do programa de trabalho técnico social (PTTS) em convênio da secretaria de habitação e desenvolvimento social da prefeitura municipal de Itupiranga com o Banco do Brasil. Abertura 25/08/2020 08hs00min O mesmo encontra disponível nos site do TCM e portal da transparência e prefeitura municipal de Itupiranga, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO COSTA
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço por itens. Pregão Eletrônico nº 9/2020-020-PMI. Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de pecas e prestação de serviços mecânicos para os veículos pertencentes ao transporte escolar, assim como, aquisição de combustível tipo óleo diesel s-10 e lubrificantes para consumo nestes veículos conforme portaria nº 069-2020 SEDUC decreto estadual de nº 173, de 17 junho de 2019. Abertura 27/08/2020 08hs00min O mesmo encontra disponível nos site do TCM e portal da transparência e prefeitura municipal de Itupiranga, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO COSTA
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço por itens. Pregão Eletrônico nº 9/2020-022-PMI. Objeto Contratar empresa para fornecimento de merendar escolar , com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação durante o período letivo e no período da pandemia do corona vírus (covid-19), na elaboração dos kits. Abertura 28/08/2020 08hs00min O mesmo encontra disponível nos site do TCM e portal da transparência e prefeitura municipal de Itupiranga, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO COSTA
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço por itens. Pregão Eletrônico nº 9/2020-023-PMI. Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes do Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do PARA(PEAE/PA). Abertura 31/08/2020 08hs00min O mesmo encontra disponível nos site do TCM e portal da transparência e prefeitura municipal de Itupiranga, será realizado a

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:07823D08

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA ##ATO RATIFICAÇÃO

ATO RATIFICAÇÃO
A prefeitura municipal de Itupiranga de acordo a lei 8666/93 vem na data de 11 de Agosto de 2020 RATIFICAR o processo de DISPENSA DE LICITACAO nº DL/2020.049-PMI, objeto: CCONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS: VICINAL SAO SEBASTIAO - 115 KM (PONTO INICIAL: S: -49 2320,495991" O: -05 09 18,48484" E PONTO FINAL S: -49 59 11,99400" E O: -05 0634,14600"); VICINAL BOA ESPERANCA - 53 KM (PONTO INICIAL: S: -49 34 05,85,136" O: -04 48 26,21288" E PONTO FINAL S: -49 56 46,65120" E O: -04 52 00,177760"); VICINAL TAUIRY - 36 KM (PONTO INICIAL S: -49 1946,28640" E O: -05 0721,71640 PONTO FINAL: S: -49 2624,50280" E O: -04 57 55,71720"), NO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA/PA CONFORME CONVENIO N 052/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. Contratante Prefeitura Municipal de Itupiranga, Contratada J EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI. CNPJ: 19.803.326/0001-85 Valor de R$ 2.280.572,74 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:25EF6243

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200608003/SEMIC
PROCESSO Nº 107/2020-CPL/PMJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02 de Setembro de 2020, às 09h30min
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: PORTAL DE COMPRAS -> *www.portaldecompraspublicas.com.br*
Outras Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com
RETIRADA DO EDITAL: www.juruti.pa.gov.br

ROSANI PATRICIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:EFD13CAA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010/2020 - SEMIMF
PROCESSO: Nº 066/2020-CPL/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 20202205002 - SEMINF
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
CONTRATADO (A): J. A. FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI, **CNPJ:** 24.901.546/0001- 81
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE JURUTI, COM RECURSO DO CONVÊNIO FUNASA Nº 011557/2017, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 12/08/2020 a 12/04/2021
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA

Juruti, 12 de agosto de 2020

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:3276C921

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202207002-SEMSA
PROCESSO Nº 095/2020/CPL
Secretaria Municipal de Saúde/Pará, torna pública a Homologação do Processo nº **095/2020 - PE Nº 20202207002-SEMSA**, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19**, em favor das Empresas: **AUMED HOSPITALARES LTDA-ME** sob o nº de **CNPJ: 26.332.803/0001-37**, no valor total de R$ 165.050,00 (Cento de sessenta e cinco mil e cinquenta reais), **BLUE OCEAN S/A** sob o nº de **CNPJ: 03.475.822/0001-17**, no valor total de R$ 46.368,00 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais); **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA-ME** sob o nº de **CNPJ: 34.915.637/0001-20**, no valor total de R$ 13.166,50 (Treze mil centos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); **F. CARDOSO & CIA LTDA EIRELI** sob o nº de **CNPJ: 04.949.905/000163**, no valor total de R$ 149.555,50 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centos) e **LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** sob o nº de **CNPJ: 10.732.241/0001-89**, no valor total de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Juruti - PA, 12 de Agosto de 2020.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:C6ACA558

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 093/2020
O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 20201507001** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, PINTURA E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sendo vencedoras as seguintes empresas: **G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA-ME** sob o nº de **CNPJ: 11.175.931/0001, JLR ARAÚJO COMERCIO E SERVIÇOS EPP** sob o nº de **CNPJ: 83.913.665/000113, N. DO AMARAL CANTO SERVIÇOS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI** sob o nº de **CNPJ: 24.043.091/0001-00 e MORK SOLAR-PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-EPP** sob o nº de **CNPJ: 24.616.322/0001-28**.

Juruti – PA, 13 de Agosto de 2020.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira/PMJ
Portaria nº 104/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:95945281

SETOR DE LICITAÇÃO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20202704003-SEMINF
PROCESSO LICITATÓRIO N°061/2020-PMJ/CPL
O Prefeito Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20202704003 - SEMINF**, tendo em vista a existência de permissivo legal e a exata adequação **para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA, SUPERFICIAL, CONTENÇÃO DE ENCOSTA E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NAS SEGUINTES VIAS: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E TRAVESSA DÁRIO RODRIGUES, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE JURUTI, PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** resolve: **HOMOLOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 20202704003 - SEMINF PROCESSO Nº 061/2020 - PMJ/CPL**, em favor da empresa **R C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME,** Inscrita no **CNPJ N° 17.337.240/0001-89**, no valor global de **R$ 410.382,44 (Quatrocentos e dez mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos),** com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

Juruti-PÁ, 13 de agosto de 2020.

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:28882294

SETOR DE LICITAÇÃO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20202906001-SEMINF
PROCESSO LICITATÓRIO N° 086/2020-PMJ/CPL
O Prefeito Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20202906001 - SEMINF**, tendo em vista a existência de permissivo legal e a exata adequação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DE 10 POÇOS ARTESIANOS ATÉ 80M COM MAQUINA PERFURATRIZ MECANIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** resolve: **HOMOLOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 20202906001 - SEMINF PROCESSO Nº 086/2020 - PMJ/CPL**, em favor da empresa **BARBOSA & CARDOSO LTDA-ME,** Inscrita no **CNPJ N° 13.461.614/0001-12**, no valor global de **R$ 387.129,10 (Trezentos e oitenta e sete mil cento e vinte e nove reais e dez centavos),** com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

Juruti-PÁ, 13 de agosto de 2020.

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:1F677E04

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 083/2020
O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 20201706002-SEMINF** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL TRIBÓDROMO / 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DOS CAMAROTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, sendo vencedora a Empresa **DOURADO E CORRÊA CONSTRUÇÕES LTDA, sob o CNPJ Nº 07.959.847/0001-47.**

Juruti – PA, 12 de agosto de 2020.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMJ
Portaria nº 506/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:F4F02E8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo (prorrogação de prazo contratual), referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO: 7/2020-040501, OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E INSUMOS (MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, LABOTATORIAL, EPI) PARA UTILIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONA VÍRUS NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA. CONTRATO Nº 20200099, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): P P F COM E SERV EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00. O Termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 12/08/2020 até 12/11/2020. Assinatura do Aditivo: 12/08/2020.

RAIMUNDO SOARES LOPES
Ordenador

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:DCEEA75B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 10.839/2020-PMM, Tipo: Menor preço por Item**.** Modo de Disputa: **Aberto/Fechado.** Data do certame: **27/08/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEINA ANIMAL (CARNE) PARA ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 12/08/2020.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.841/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02EE8BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **ANTONIO JOSE DA SILVA COELHO NETO**, concursado no cargo de Nutricionista, matrícula nº 1.216, portador da cédula de identidade n° 1.380.663 SSP/Pa e CPF n° 468.184.562-00, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F142ED3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 047.340/2017.
Servidor Acusado: **IRIZAN SILVA**, servidor(a) concursado(a), no cargo de Técnico Administrativo, matricula n° 268, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 047.340/2017**, **DEIXO DE ACOLHER** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, e **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO**, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 06 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E24DB88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 053.450/2017.
Servidor Acusado: **ISABEL DA SILVA SOUSA**, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula n° 15.852, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 053.450/2017**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela **DEMISSÃO** da servidora, com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 06 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDE308E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 046.861/2017.
Servidor Acusado: **RÚBIA MOSCON PAULO**, servidor(a) concursado(a), no cargo de Enfermeiro, matrícula n° 13.502, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 046.861/2017**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela **DEMISSÃO** da servidora, com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 06 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52245903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 842/2020-GP.

PORTARIA Nº 842/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **047.340/2017**, instaurado através da Portaria nº **500/2020-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.

RESOLVE:
Art. 1º - Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) **IRIZAN SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº. 736.757.093-53, ocupante do cargo de Técnico Administrativo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 03 DE AGOSTO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15F54046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 840/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **053.450/2017**, instaurado através do Portaria nº **507/2020-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar à servidora **ISABEL DA SILVA SOUSA**, brasileira, portadora do CPF nº 622.652.612-20, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Agente de Serviços Gerais, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU, a contar de 27 de julho de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 03 DE AGOSTO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6540E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 841/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **046.861/2017**, instaurado através do Portaria nº **503/2020-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar à servidora RÚBIA MOSCON PAULO, brasileira, portadora do CPF nº 080.650.347-56, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Enfermeiro, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU, a contar de 27 de julho de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 03 DE AGOSTO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AB06AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 839/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;
CONSIDERANDO: O art. 103 § 1º e 2º da Lei nº 17.331/2008 – RJU, ratificando o ordenamento da legislação superior e também estabelece o prazo de 03 (três) meses de "afastamento", quando há interesse do servidor público municipal concorrer a cargo eletivo;
CONSIDERANDO: O Processo nº 10254/2020, requerimento de Licença para Atividade Política.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA,** remunerada, a servidora **MARIA DA CONCEICAO SOUZA DA SILVA**, concursada no cargo de Agente de Endemias, matricula nº 26578, CPF nº 400.057.122-20, para concorrer a cargo político, para a gestão- 2021/2024, pelo período de **15.08.2020 a 15.11.2020.**
Parágrafo único – Caso a servidora licenciada não seja aprovada pela Convenção Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo a respectiva servidora retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A31ABD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4356/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11274/2020, firmado pelo servidor **KLEVERSON CAITANO DA COSTA**, portador do CPF nº 589.756.832-49, concursado no cargo de **Agente de Portaria – Zona Rural – Polo II,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **KLEVERSON CAITANO DA COSTA,** do cargo de **Agente de Portaria – Zona Rural – Polo II, a contar de 05 de Agosto de 2020.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:938F2DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 832/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pelo servidor **ITALO AGUIAR SANTANA** conforme Processo de nº. 11264/2020, concursado no

cargo de **Agente de Portaria - Noturno,** matricula nº 14145, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 653/2020-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 29 de junho de 2020, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 05/08/2020**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89455506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 833/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA FILHO,** brasileiro, portador do CPF nº 954.728.002-34, da função de **ADMINISTRADOR REGIONAL –** VILA SORORÓ**,** junto as **REGIONAIS,** a **partir de 10.08.2020**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 836/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 14 da lei 17.817 de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR** a Sra. **ALINE SANTOS ARRUDA**, brasileiro, portador do CPF nº 805.428.082-34, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**, a partir de **13.08.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 837/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sra. **EDILEIA BARBOSA LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº 948.017.462-68, da função de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD,** a **contar 31.07.2020**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **04.08.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2020

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 838/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **EDILEIA BARBOSA LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº 948.017.462-68, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, a partir de 03.08.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 834/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 3º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **WILLIAN PEREIRA SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 954.728.192-53, para exercer a função de **ADMINISTRADOR REGIONAL** - VILA SORORÓ**,** junto as **REGIONAIS**, a partir de **11.08.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 835/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 14 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **ANDREINA SANTOS DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 001.272.242-11, para exercer a função

de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT,** a partir de **14.08.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2020

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FABBD54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"Programa LINHA VERDE de combate a crimes ambientais do Disque-Denúncia Marabá".**

ORIGEM: INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA E CIDADANIA – IBBC

Valor: R$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

Em atendimento a diligência da Procuradoria Geral do Município de 11 de agosto do ano em curso, Vimos por meio deste, retificar o parecer desta Comissão de Seleção publicado dia 05 de agosto de 2020 .da análise acerca do Projeto **"Programa LINHA VERDE de combate a crimes ambientais do Disque-Denúncia Marabá"**, para viabilização técnica e operacional visando garantir a implantação e continuidade do Programa LINHA VERDE de combate a crimes ambientais do Disque-Denúncia Marabá, no município.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"Programa LINHA VERDE de combate a crimes ambientais do Disque-Denúncia Marabá"** tem como objeto trabalhar com a **Educação preventiva** (preservação e conservação ambiental), buscando a mobilização da população para combate dos crimes ambientais e a impunidade, fortalecendo a condição de cidadania participativa, segurança e bem estar.
Objetiva ainda, a ampliação das ações do Disque-Denúncia na área de Meio Ambiente, através da composição de uma equipe de trabalho dedicada ao recebimento, compartilhamento, encaminhamento e acompanhamento de denúncias sobre crimes ambientais que ocorram em Marabá, no estado do Pará. Auxiliará os órgãos de repressão e prevenção na identificação de responsáveis e criar condições que possibilitem a geração de estatísticas sobre o assunto. Estimular a população a auxiliar no enfrentamento aos crimes ambientais sendo fonte de informação para os órgãos de repressão, prevenção e planejamento.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei Federal 13.019 de 2014 a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso: " II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva".

Em face do que foi deliberado em **reunião do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Meio Ambiente,** conforme a ATA em anexo, do dia 27 de julho do ano em curso, propôs firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é previsto no orçamento de 2020 oriundo do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMA, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados.

O **"Programa LINHA VERDE de combate a crimes ambientais do Disque-Denúncia Marabá"** é um programa que objetiva ainda, trabalhar na área da educação, através de palestras contribuindo com a educação preventivas:
Preservação Ambiental: É a proteção sem a intervenção humana. Significa a natureza intocável, sem a presença do homem e sem considerar o valor utilitário e econômico que possa ter.
Conservação Ambiental: É a proteção com uso racional da natureza, através do manejo sustentável. Permite a presença do homem na natureza, porém, de maneira harmônica.
Educação preventiva dedicado a trabalhar com o recebimento, compartilhamento, encaminhamento e acompanhamento de denúncias sobre os crimes ambientais em Marabá, **atuando na segurança de toda a sociedade.**
A lei Federal 13.019 de 2014 apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 30, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*
Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em ***situação que possa comprometer a sua segurança;***
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.*(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)*

Ante o exposto e após a reanalise do Projeto **"Programa LINHA VERDE de combate a crimes ambientais do Disque-Denúncia Marabá"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Instituto Brasileiro de Cultura e Cidadania – IBCC, visando garantir a implantação e continuidade do Programa LINHA VERDE de combate a crimes ambientais do Disque-Denúncia Marabá, no município, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil que desenvolvem atividades sociais.

Marabá (PA), 12 de agosto de 2020.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F7A6976

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 382/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 382/2020-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Paulo Sergio Silva da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5771822 PC PA e do CPF n.º 062.551.462-94, residente e domiciliado(a), à R. Bragança Nº12 Coca Cola - Araguaia - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 12/08/2020 á 31/12/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49811E4C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 383/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 383/2020-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Brendo Lucas Vieira Soares**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8154503 PC PA e do CPF n.º 046.003.212-78, residente e domiciliado(a), à R. Sete de Junho 1423 Casa B - Velha Marabá -Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 12/08/2020 á 31/12/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3BA82E8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 6.124/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa vencedora CARAJAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 09.585.891/0001-60, vencedora do lote 01 e lote 02 do certame no valor total de: R$ 284.798,77 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos). Pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá – PA, 11.08.2020,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretária Municipal de Obras - SEVOP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 030/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 6.124/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP empresa vencedora CARAJAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 09.585.891/0001-60, vencedora do lote 01 e lote 02 do certame no valor total de: R$ 284.798,77 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Assinatura: 11.08.2020.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretária Municipal de Obras - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01E1E257

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 11.482/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 31/Ago/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE DEFENSAS METÉLICAS MALEÁVEIS SIMPLES EM VIAS PÚBLICAS, LOCALIZADAS DENTRO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F33E3DA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DEPREÇOS Nº 006/2020-CEL/PMM**, **Processo n° 1.228/2020-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTINHO DE SAÚDE NA VILA TRÊS PODERES**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **ALVES & WOVEST LTDA,** CNPJ 07.944.890/0001-39, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 571.393,44.** Assinatura: em 12/08/2020,

Secretário Municipal de Saúde
VALMIR DA SILVA MOURA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF60BB19

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020- CEL/SEVOP/PMM.
Ratificação e Homologação do Processo n° 5.474/2020 – PMM. Objeto: **Aquisição de armas de fogo para uso dos servidores da Guarda Municipal do Município de Marabá, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Institucional,** através da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC,** CNPJ sob nº 57.494.031/0010-54. Valor**: R$ 84.487,44** (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Conforme consta nos autos do processo.

Marabá - PA, 12 de agosto de 2020.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7C49C08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2019-PP-SEMADS-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07022020-01-PMM-SEMADS /OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 15% dos itens 01 e 02 cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 002/2019-PP-SEMADS-PMM, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019-PP-SEMADS-PMM, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento Parcelado de combustível(Gasolina e Óleo Diesel) destinados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS, Marituba/PA./CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, CNPJ/MF: 08.532.310/0001-69./CONTRATADA: TADASHI SHIHOMATS EIRELI, CNPJ: 34.875.757/0002-21/ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rodovia BR 316 KM 14, S/N, Bairro Decouville, CEP.: 67200-000,Marituba/PA/VALOR DO ADITIVO: R$ 35.785,50 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)./Dotação: FICHA Nº 1045- FONTE DO RECURSO: 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS. FUNCIONAL: 08.244.0003.2110.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NAT. DA DESPESA.: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO/ FICHA Nº 1061–. FUNCIONAL: 08.244.0003.2113.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES ESTRATÉGICAS DO PETI/ FICHA Nº 1069-. FUNCIONAL: 08.244.0003.2115.0000 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FICHA Nº 1078- FONTE DO RECURSO: 1.311.0000 – TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. FUNCIONAL: 08.244.0003.2118.0000 – MANUT. DO PISO BÁSICO FIXO-PBF/ FICHA Nº 1086.FUNCIONAL: 08.244.0003.2119.0000 – MANUT. DOS PROGRAMAS DO PISO MEDIA COMPLEXIDADE/FICHA Nº 1092- FONTE DO RECURSO: 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS. FUNCIONAL: 08.244.0003.2120.0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR/ FICHA Nº 1105. FUNCIONAL: 08.244.0003.2126.0000 – MANUT. DO IGD/PBF/ FICHA Nº 1112. FUNCIONAL: 08.244.0003.2127.0000 – MANUT. DO IGD/SUAS/ FICHA Nº 1246- FONTE DO RECURSO: 1.390.0000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNCIONAL: 08.244.0003.2318.0000 – MANUT. DO PROGRAMA PISO ALTA COMPLEXIDADE/FICHA Nº 1150. FUNCIONAL: 08.244.0032.2322.0000 – PROJETO CRIANÇA FELIZ/ FICHA Nº 1126. FUNCIONAL: 08.244.0032.22317.0000 – MANUT. DO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PELO ESTADO//

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.

Ordenadora de Despesas:
ROSIANE FONSECA DE GONÇALVES,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:D453FFCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 201901080012 – PP. Contrato N° 20190800115. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de higiene hospitalar, em atendimento à Secretaria de Saúde. Tipo: Aditamento de tempo. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria

Municipal de Saúde. Contratada: Anjos e Anjos LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 06.069.753/0001-30. Prazo aditado: 31/12/2019 à 31/12/2020. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo 201901080012 – PP. Contrato N° 20190800116. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de higiene hospitalar, em atendimento à Secretaria de Saúde. Tipo: Aditamento de tempo. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Irmãos Anjos LTDA, CNPJ/MF nº 01.552.709/0001-62. Prazo aditado: 31/12/2019 à 31/12/2020. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo 201901080012 – PP. Contrato N° 20190800117. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de higiene hospitalar, em atendimento à Secretaria de Saúde. Tipo: Aditamento de tempo. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: R F de Souza Comércio de Produtos de Limpeza Eireli, CNPJ/MF nº 18.549.387/0001-03. Prazo aditado: 31/12/2019 à 31/12/2020. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:05EAF721

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº 202006240016 - DL. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de digitalização de arquivos do acervo documental da Prefeitura de Moju (produzidos sob a gestão período jul 2018 a dez 2020), relativos aos setores de recursos humanos, licitações, finanças e contabilidade, com tratamento, catalogação, criação e alimentação periódica de sistema de arquivo digital, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Base Legal: Art. 24, II – Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 1º, I "b", da Medida Provisória nº 961/2020. Ratificação: 01/07/2020. Contrato nº 2020070095. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratada: H P Wanzeler Junior Eireli ME. Cnpj: 15.621.078/0001-09. Valor Global R$ 48.000,00. Vigência: 02/07/2020 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:3A74D6A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2020.

Publicado no dia 02.06.2020, código identificador nº 23782326. ONDE LE-SE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020. LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020.

Monte Alegre-PA, 12 de agosto de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9E1499E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2020.

Publicado no dia 02.06.2020, código identificador nº 23DEF839. ONDE LE-SE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020. LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020.

Monte Alegre-PA, 12 de agosto de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:41D5E618

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2019.

Publicado no dia 20.02.2020, código identificador nº 96BF5379.ONDE LE-SE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2019 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019. LEIA-SE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2019 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019.

Monte Alegre-PA, 12 de agosto de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8EFDB7C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2019.

Publicado no dia 20.02.2020, código identificador nº 4B91549A.

ONDE LE-SE: 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2019 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019. LEIA-SE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2019 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019.

Monte Alegre-PA, 12 de agosto de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:68383453

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 03/2020PMNI

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna – PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 26/08/2020, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para o objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADA PARA O APRIMORAMENTO DA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE

NOVA IPIXUNA – PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail, cplnovaipixuna@gmail.com - CPL e/ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nova Ipixuna – PA, 12 de Agosto de 2020

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Pregoeiro – PMNI
Portaria no 062/2019 – GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4EDD7772

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 05/2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020-PE-SRP
Processo Licitatório nº 01506002/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA E UMA RETROESCAVADEIRA CONTRATO DE REPASSE N.º 878322/2018 CAIXA E CONTRATO DE REPASSE 871008/2018 CAIXA.
ADJUDICO as proponentes:
TRATOMAQ-TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 63.885.925/0001-87, com valor de R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais);
AGRINORTE LTDA, CNPJ: 04.610.082/0001-47, com o valor de R$ 234.900,00 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos reais).
HOMOLOGO a licitação na forma da Lei nº 8.666/93 em **23/07/2020.**

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:FABE0162

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20192353 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/2019-002

CONTRATANTE: Município de Novo Repartimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416-001/31.
CONTRATADO: White Tratores Serviços de Terraplanagem EIRELI**,** Inscrita no CNPJ nº 04.000.710/0001-72.
OBJETO: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias de vigência e de execução do contrato administrativo nº 20192353,referente à contratação de empresa especializada para executar a pavimentação asfáltica nas vias do município de Novo Repartimento/PA.**VIGÊNCIA:** 27/07/2020 a 24/04/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº. 8.666/93**.**

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:08B53BE5

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200455 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001

CONTRATANTE: Município de Novo Repartimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416-001/31.
CONTRATADO: Monothy Terraplenagem e Serviços Eireli**,** Inscrita no CNPJ nº 04.133.772/0001-52.
OBJETO: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência por mais 90 (Noventa) dias de vigência e de execução do contrato administrativo nº 20200455,referente à contratação de empresa especializada para executar a pavimentação asfáltica da Avenida Primavera no Distrito de Maracajá, no Município de Novo Repartimento/PA.**VIGÊNCIA: 29**/05/2020 a 30/08/2020.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº. 8.666/93**.**

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2752A585

CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-007

A Prefeitura Municipal por meio da Comissão Permanente de Licitação do município de Novo Repartimento através do seu Presidente, torna público a quem possa interessar o resultado do julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 2/2020-007, conforme abaixo:
Empresa: **KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI**
Valor: R$ 435.556,55 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos).
Vencedora
O relatório de julgamento da proposta de preço encontra-se publicado integralmente no site www.novorepartimenento .pa.gov.br. os interessados poderão no horário de expediente obter demais informações .Prefeitura Municipal Novo Repartimento – PA, sediada na avenida Girassóis nº 15 - Morumbi.

Novo Repartimento – PA, 12 de Agosto de 2020

FERNANDO BARRAS LIMA
Presidente CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:17130B77

CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-008

O Fundo Municipal de Educação por meio da Comissão Permanente de Licitação do município de Novo Repartimento através do seu Presidente, torna público a quem possa interessar o resultado do julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 2/2020-008, conforme abaixo:
Empresa: **JK MORAES E SILVA EIRELI: 12.975.325/0001-79**
Valor: LOTE 01 R$ 154.103,23 (cento e cinqüenta e quatro mil cento e três reais e vinte e dois centavos). LOTE 02 R$ 299.156,67 (duzentos e noventa e nove mil cento e cinqüenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Vencedora
O relatório de julgamento da proposta de preço encontra-se publicado integralmente no site www.novorepartimenento .pa.gov.br. os

interessados poderão no horário de expediente obter demais informações .Prefeitura Municipal Novo Repartimento – PA, sediada na avenida Girassóis nº 15 - Morumbi.

Novo Repartimento – PA, 12 de Agosto de 2020

FERNANDO BARRAS LIMA
Presidente CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3367DBCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0776/2020-DALVANY RODRIGUES SILVA

PORTARIA Nº 0776/2020-GP Novo Repartimento, 03 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Senhora **DALVANY RODRIGUES SILVA**, Matricula nº 912380, ocupante do Cargo Comissionado de Diretora da Casa de Apoio do Centro de Convivência dos Idosos – e revogar todos os termos da Portaria nº 0397/2019, publicada no dia 01/04/2019 na FAMEP, conforme o código identificador 252DADE6.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo á 01/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
DALVANY RODRIGUES SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:43A9DA30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0777/2020-JUNAILTON CANDIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 0777/2020-GP Novo Repartimento, 03 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR o Senhor **JUNAILTON CANDIDO DA SILVA**, Matricula nº 912380, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Especial II – e revogar todos os termos da Portaria nº 0362/2020, publicada no dia 07/05/2020 na FAMEP, conforme o código identificador 931D1716.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo á 01/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JUNAILTON CANDIDO DA Silva

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:14F73A0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0779/2020-DANIEL FARIAS LUCENA

PORTARIA Nº 0779/2020-GP Novo Repartimento, 03 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR o Senhor **DANIEL FARIAS LUCENA**, Matricula nº 911629, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Especial de Gabinete – e revogar todos os termos da Portaria nº 0599/2019, publicada no dia 25/06/2019 na FAMEP, conforme o código identificador 4508C88E.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo á 01/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente Em: _____/_____/_____

_____
DANIEL FARIAS LUCENA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:45A09075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0821/2020-OSVALDO DA COSTA SILVA

PORTARIA Nº 0821/2020-GP Novo Repartimento, 10 de agosto de 2020.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no

art. 1º, Incisos I ao VI, da Lei Complementar 64/90 e por fim, com fulcro com o Regime Juridico Único Municipal, Art. 103, § 1°.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao Servidor **OSVALDO DA COSTA SILVA,** brasileiro**,** casado**,** Vigia, Matricula nº 17738, Portador do RG n° 6279419 PC/PA e CPF nº 789.331.452-49, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Licença Para Concorrer O Cargo Eletivo nas eleições 2020**, com remuneração do cargo efetivo, a título de Desincompatibilização/afastamento.
Art. 2º - A licença que trata o artigo passará a valer 03 (três) meses antes da realização do pleito eleitoral, independente da data.
Paragrafo Único – o Servidor se obriga a retomar às suas funções no proximo dia útil após a realização do pleito, independente do resultado deste.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em ___/____/_____

_____
OSVALDO DA COSTA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8E587C00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0754/2020-AKILA SANTOS PINHEIRO

PORTARIA Nº 0754/2020-GP Novo Repartimento, 03 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Senhora AKILA SANTOS PINHEIRO, Brasileira, Casada, Pedagoga, Portadora do RG nº 6530917 PC/PA e CPF nº 015.550.342-17, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria de Administração – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
AKILA SANTOS PINHEIRO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:805ECE67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0027/2020-FICA PARCIALMENTE ALTERADO O DECRETO 0024/2020 DE 17 DE JULHO DE 2020, QUE NORMATIZA A ABERTURA RESPONSÁVEL DAS ATIVIDADES ECONOMICAS NO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

DECRETO 0027/2020- GPM Novo Repartimento 12 de agosto de 2020.

FICA PARCIALMENTE ALTERADO O DECRETO 0024/2020 DE 17 DE JULHO DE 2020, QUE NORMATIZA A ABERTURA RESPONSÁVEL DAS ATIVIDADES ECONOMICAS NO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.
CONSIDERANDO a necessidade de reavaliar as medidas preventivas de combate ao coronavirus já em andamento, bem como implementar novas formas de prevenção.
CONSIDERANDO a necessidade de manter constante aprimoramento nas medidas adotadas, relativas a tentativa de retomada das atividades econômicas e do convívio social seguros, frente as infecções causadas pelo Coronavírus (Covid-19), reconhecido como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;
CONSIDERANDO a necessidade de restringir a circulação de pessoas, implementando medidas de conscientização da população de Novo Repartimento, para adequar-se ao "novo normal", que consiste na necessidade de recolhimento domiciliar, quando possível, além da prática do isolamento, do distanciamento social e das normas de higienização, visando a reabertura responsável das atividades econômicas, para evitar colapso econômico, e combater à PANDEMIA DO COVID-19;
DECRETA:
Capitulo I- das disposições Gerais
Art. 1º- Fica permitindo a realização de eventos culturais e desportivos na circunscrição do Município, a exemplo de Torneio de Futebol, Gincanas, e outras atividades do mesmo gênero, contanto que sejam realizadas em locais abertos e respeitando todas as recomendações do decreto originário.
Capítulo II. Das Celebrações Religiosas Presenciais:
Art. 2º- Fica alterado o Art. 16 do Decreto 0024/2020, com relação à capacidade de participação dos fiéis nas celebrações religiosas presenciais, onde se lia, "participação de no máximo 30% (trinta por cento) da capacidade do estabelecimento", passa a vigorar, participação de no máximo 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local.
Parágrafo Único: Permanecem inalterados todos os parágrafos que acompanham o supracitado artigo, bem como os incisos e demais complementos.
Capítulo III. Das Medidas Sanitárias Permanentes Nos Restaurantes e Lanchonetes.
Art. 3º- Fica alterado o Inciso XXII do Art. 17 no tocante ao horário de funcionamento dos Restaurantes e Lanchonetes, onde se lia: "abertura para o almoço das 11h00m até as 15h00m e para o jantar das 18h00m ás 23h00m", passa a vigorar **abertura para o almoço das 11h00m até as 15h00m e para o jantar das 18h00m ás 24h00m.**
Parágrafo Único: Permanecem inalterados todos os parágrafos que acompanham o supracitado artigo, bem como os incisos e demais complementos.
Art. 4º- Fica Alterado o Inciso I do Art. 18 do Decreto 0024/2020, no que tange a proibição do funcionamento dos bares, permitindo-se o

funcionamento dos referidos estabelecimentos, contanto que se obrigue a seguir rigorosamente com todas as medidas de segurança impostas aos Restaurantes e Lanchonetes, bem como no tange ao cumprimento rigoroso do horário de funcionamento previsto no artigo anterior.

Parágrafo único- o Horário de Funcionamento de até 24h00m se estende também aos Estabelecimento de Conveniências, devendo-se ser rigorosamente respeitado.

Art. 5º - Constitui crime:

I. Nos termos do Art. 131 do CPB, praticar, com o fim de transmitir a outrem moléstia grave de que está contaminado, ato capaz de produzir o contágio;

II. Nos termos do disposto no Art. 268 do Código Penal Brasileiro (CPB), infringir determinação do Poder Público destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa;

III. Nos termos do disposto no Art. 330 do CPB, desobedecer a ordem legal de funcionário público.

Parágrafo único.As autoridades deverão adotar as providências cabíveis para a punição, cível, administrativa e criminal, bem como para a prisão, em flagrante, quando for o caso, de todos aqueles que descumprirem ou colaborarem para o descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 6º - O descumprimento do previsto neste Decreto sujeitará o infrator à aplicação de multas de R$1.000,00 (um mil reais) a R$5.000,00 (cinco mil reais), conforme a capacidade financeira do estabelecimento comercial, e mais R$200,00 (duzentos reais) por cada pessoa ou funcionário que estiver sem máscara no interior do estabelecimento ou veículo, além dos procedimentos legais pela prática dos crimes previsto nos artigos 131, 268 e 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), sem prejuízo da imediata suspensão das atividades comerciais, e posterior cassação do Alvará de Licença de Funcionamento.

Art. 7º - A Administração Pública do Município de Novo Repartimento se reserva ao direito de reavaliar o cenário epidemiológico, podendo reeditar medidas ou editar novos atos, inclusive determinar novo fechamento do comércio caso necessário, com vistas a manter incólume a saúde pública.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário De Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:588EC179

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0756/2020-VANDERLENE DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 0756/2020-GP Novo Repartimento, 03 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Senhora VANDERLENE DOS SANTOS SILVA, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 160376 PC/RO e CPF nº 475.335.443-15, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL II – Lotada no Gabinete do Prefeito — DAS 20.06 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
VANDERLENE DOS SANTOS SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8AC402A3

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0816/2020

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0816/2020

Na PORTARIA nº 0816/2020 de 10 de agosto de 2020 "Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor LEANDRO ROSA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, Vigia, Matricula 039256..., Licença Para Concorrer O Cargo Eletivo nas eleições 2020, com remuneração do cargo efetivo, a título de Desincompatibilização/afastamento..... publicado no site da FAMEP, no dia 12/02/2020, referente ao código de Identificação: 9B5C5477.

ONDE SE LÊ: ....
Portador do RG n° 3507037 PC/PA
LÊ-SE: ....
Portador do RG n° 5507037 PC/PA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9990EEC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0759/2020-FRANCISCO DA CUNHA

PORTARIA Nº 0759/2020-GP Novo Repartimento, 03 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor FRANCISCO DA CUNHA, Brasileiro, Casado, Autônomo, Portador do RG nº 8738894 PC/PA e CPF nº 595.124.662-87, para exercer o Cargo Comissionado de SEGURANÇA DE GABINETE – Lotado no Gabinete do Prefeito – DAS 20.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/08/2020, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
FRANCISCO DA CUNHA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0C3FF05D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0758/2020-WELISON DA SILVA MACHADO

PORTARIA Nº 0758/2020-GP Novo Repartimento, 03 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor WELISON DA SILVA MACHADO, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 5423113 2ª Via PC/PA e CPF nº 930.838.072-87, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria de Educação – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
WELISON DA SILVA MACHADO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C43DB991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0830/2020-ANTONIA LEMOS BRAGA DE MORAES

PORTARIA Nº 0830/2020-GP Novo Repartimento, 12 de agosto de 2020.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no art. 1º, Incisos I ao VI, da Lei Complementar 64/90 e por fim, com fulcro com o Regime Juridico Único Municipal, Art. 103, § 1°.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a Servidora **ANTONIA LEMOS BRAGA DE MORAES,** brasileira**,** Casada, Técnico Pedagógico Zona Urbana, Matricula 0086988, Portadora do RG n° 3904563 PC/PA e CPF nº 721.259.262-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Para Concorrer O Cargo Eletivo nas eleições 2020**, com remuneração do cargo efetivo, a título de Desincompatibilização/afastamento.
Art. 2º - A licença que trata o artigo passará a valer 03 (três) meses antes da realização do pleito eleitoral, independente da data.
Paragrafo Único – a Servidora se obriga a retomar às suas funções no proximo dia útil após a realização do pleito, independente do resultado deste.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em ___/____/_____

_____
ANTONIA LEMOS BRAGA DE MORAES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:347BCF27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0831/2020-MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO

PORTARIA Nº 0831/2020-GP Novo Repartimento, 12 de agosto de 2020.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento no art. 1º, Incisos I ao VI, da Lei Complementar 64/90 e por fim, com fulcro com o Regime Juridico Único Municipal, Art. 103, § 1°.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO,** brasileira**,** Casada, Agente Comunitária de Saúde, Matricula 0008071, Portadora do RG n° 2968914 SSP/PA e CPF nº 565.240.562-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Para Concorrer O Cargo Eletivo nas eleições 2020**, com remuneração do cargo efetivo, a título de Desincompatibilização/afastamento.
Art. 2º - A licença que trata o artigo passará a valer 03 (três) meses antes da realização do pleito eleitoral, independente da data.
Paragrafo Único – a Servidora se obriga a retomar às suas funções no proximo dia útil após a realização do pleito, independente do resultado deste.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em ___/____/_____

_____
MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F211DD61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO

Na Matéria publicada em: 01/07/2020 | Edição ANO XI | Nº 2545 | Código identificador: 497E77BF

Onde se lê "EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020-FMS"
Leia-se "EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2020-FMS"

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:74510707

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-FMS/2020

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 125/2020 de 31 de janeiro de 2020, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-FMS/2020.** Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Oriximiná através do recurso de Bloco de Investimentos**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 27/08/2020 às 09h00min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 12 de agosto de 2020.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 125/2020

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6C99885B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-FMS/2020

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 125/2020 de 31 de janeiro de 2020, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-FMS/2020.** Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para rede de frios (Câmara para Conservação de hemoderivados) para atender os estabelecimentos de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do recurso da Portaria nº 3.211 de 6 de dezembro de 2019 do Ministério da Saúde**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 31/08/2020 às 09h00min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 12 de agosto de 2020.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 125/2020

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:78CDBC9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR

Portaria nº 0185/2020

AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR

O Prefeito do Município de Ourilândia do Norte, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica cedido a servidora Pública Municipal abaixo especificado, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comercio para prestarem serviços **junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria (SR 27º - Marabá – PA.**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIDOR	CARGO	CPF
01	EDUARDO MORAES SANCHES	Auxiliar Administrativo	015.490952-18

Art. 2ºA remuneração da servidora ora cedido, sem ônus para INCRA – 27º.

Art. 3ºO município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no convênio.

Art. 4º A Carga horária deverá ser cumprida de acordo com a determinação do SR 27 de Marabá – PA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:DCC27C18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20200225

EXTRATO DE CONTRATO 20200225

CONTRATO Nº.....: 20200225

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 055/2019-09

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME

OBJETO.....: O presente contrato tem como objeto fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, para manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 139.582,60 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0612.101220177.2.106 Enfrentamento da Emergência Covid-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 58.890,30, Exercício 2020 Atividade 0612.101220177.2.106 Enfrentamento da Emergência Covid-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 80.692,30

VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2020

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:DE4AEC5D

MUNICIPIO DE PACAJA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do **AMELIA PEREIRA GONÇALVES**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SECRETA RIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 07 de Julho de 2020

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:1ED6430E

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.
Contratado.....: AMELIA PEREIRA GONÇALVES
Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo **Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.**

PACAJÁ – PA, 10 de Julho de 2020

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:13B7AD13

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 228/2020

CONTRATO Nº...: 228/2020
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020-08-PMP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA (O) ...: AMELIA PEREIRA GONÇALVES
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 32.508,00 (trinta e dois mil, quinhentos e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0215.161220037.2.081 Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 32.508,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Agosto de 2020 a 12 de Agosto de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Agosto de 2020

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:830DC25D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E CONTRATO - PORTARIA Nº 030/2020

PORTARIA Nº 030/2020 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00007 - SRP – CONTRATOS N°. 068/2020, Nº 069/2020, Nº 070/2020, Nº 071/2020, Nº 072/2020 e Nº 073/2020 - O **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 - **R E S O L V E:** Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização da execução dos **Contratos 068/2020, Nº 069/2020, Nº 070/2020, Nº 071/2020, Nº 072/2020 e Nº 073/2020**, derivados do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00007 - SRP**, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, COPA, COZINHA, CAMA, MESA, BANHO, MANOBRA E PATRULHAMENTO, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E RECARGAS DE GÁS BUTANO PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS"**, cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação desta Superintendência, designa a partir desta data a servidora: **CLÁUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES – R.G nº. 2793283 (2ª Via) – PC/PA;** Art. 2º - Cabendo ao fiscal competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual. Em caso de afastamento, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função,

assim que for comunicado por escrito pela Superintendência que o nomeia. - Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas, 13 de Agosto de 2020.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Ordenador de Despesas.

Pgm-13/08/2020.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:15AE3E11

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO Nº 068/2020

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – CONT. N° 068/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00007-SRP – ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS LTDA. Obj: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS". Valor Global: R$ 12.929,68 (doze mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). Recurso: Próprio. Vigência: 13/08/2020 a 31/12/2020.

Ord. De Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm 13/08/2020.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:F7EF24C5

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO Nº 069/2020

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – CONT. N° 069/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00007-SRP – FORT CLEAN – DISTRIBUDORA LTDA EPP. Obj: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS". Valor Global: R$ 36.524,19 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos). Recurso: Próprio. Vigência: 13/08/2020 a 31/12/2020.

Ord. De Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm 13/08/2020.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:66800DF9

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO Nº 070/2020

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – CONT. N° 070/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00007-SRP – J M POZZER EIRELI EPP. Obj: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COPA, COZINHA, PROCESSAMENTO DE DADOS, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANOBRA E PATRULHAMENTO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS". Valor Global: R$ 221.257,99 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos). Recurso: Próprio. Vigência: 13/08/2020 a 31/12/2020.

Ord. De Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm 13/08/2020.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:4576D1E2

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO Nº 071/2020

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – CONT. N° 071/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00007-SRP – PARAGOMINAS GÁS EIRELI EPP. Obj: "AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS BUTANO (BOTIJÃO DE 13KG) PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS". Valor Global: R$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). Recurso: Próprio. Vigência: 13/08/2020 a 31/12/2020.

Ord. De Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm 13/08/2020.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:C6018DC2

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO Nº 072/2020

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – CONT. N° 072/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00007-SRP – MATOS & LIMA LTDA EPP. Obj: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS". Valor Global: R$ 5.829,20 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Recurso: Próprio. Vigência: 13/08/2020 a 31/12/2020.

Ord. De Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm 13/08/2020.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:34C3C736

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO Nº 073/2020

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – CONT. N° 073/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00007-SRP – PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA EPP. Obj: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, COPA, COZINHA, ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS". Valor Global: R$ 103.610,72 (cento e três mil, seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos). Recurso: Próprio. Vigência: 13/08/2020 a 31/12/2020.

Ord. De Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm 13/08/2020.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:B0AF8EB4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2020-00006. Objeto: Reconstrução da cerca de proteção do Aeroporto Municipal de Paragominas. **Data de Abertura: 31/08/2020 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.:13/08/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F56C9EC8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020–00038 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de material permanente, tais como: mobiliário em geral e aparelhos e utensílios domésticos para atender as Secretarias Municipais e Controladoria Geral. **Data de Abertura: 26/08/2020 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 13/08/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:576F5D69

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020–00039 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de manutenção de bens e imóveis, elétricos, hidráulicos, proteção e segurança, ferramentas e outros, e equipamentos e materiais permanentes, tais como: equipamentos hidráulicos, elétricos e diversos, para serem utilizados pelas Secretarias Municipais. **Data de Abertura: 26/08/2020 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 13/08/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9E923B1D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 436/2020 – CONTRATO nº 398/2020, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-00013, PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: o prazo de execução da obra e vigência do Contrato, que terminariam em 29 de Junho de 2020, ficam prorrogados para 24 de Novembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6E3322AD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 493/2020 – CONTRATO nº 2197/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 6/2019-00008, PMP/SEMÍRAMES SILVA DA SILVA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 22/07/2020 a 22/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:48876BCA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 494/2020 – CONTRATO nº 233/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00016, PMP/MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 18.000,00. Vigência: 22/07/2020 a 16/01/2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F4ECD016

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 500/2020 – CONTRATO nº 680/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020-00030, PMP/CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 28/07/2020 a 27/08/2020.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:86ED44D4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 502/2020 – CONTRATO nº 870/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00029 - SRP, PMP/PARAGOMINAS PALACE HOTEL E RESTAURANTE LTDA-ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 29/07/2020 a 26/11/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F40F8B97

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 503/2020 – CONTRATO nº 871/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00029 - SRP, PMP/M.R

PICANÇO ALVES CIA LTDA-ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 29/07/2020 a 26/11/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C604B37D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 504/2020 – CONTRATO nº 873/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00029 - SRP, PMP/MAVIL PLAZA HOTEL LTDA-EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 29/07/2020 a 26/11/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:84B6CFA6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 506/2020 – CONTRATO nº 998/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00015 - SRP, PMP/DESENTUPIDORA JATO LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 29/07/2020 a 27/10/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D1131AAB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 510/2020 – CONTRATO nº 1440/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00015, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 2.105.200,80. Vigência: 31/07/2020 a 31/07/2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:92056371

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 511/2020 – CONTRATO nº 999/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00015 - SRP, PMP/DESENTUPIDORA JATO LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/07/2020 a 30/09/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3D115522

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 512/2020 – CONTRATO nº 114/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00091 - SRP, PMP/PARAGOMINAS GÁS EIRELI. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/07/2020 a 29/09/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F208E096

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 513/2020 – CONTRATO nº 757/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2018-00008, PMP/COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/07/2020 a 28/11/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DB25BEBF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 514/2020 – CONTRATO nº 1117/2018, CONVITE nº 1/2018-00002, PMP/CLEBSON DE SOUSA LIMA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 28.200,00. Vigência: 02/08/2020 a 02/08/2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:232A3973

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 515/2020 – CONTRATO nº 1092/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00033, PMP/N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 570.362,18. Vigência: 31/07/2020 a 31/07/2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4C21BE1E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 527/2020 – CONTRATO nº 1742/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00043-SRP, PMP/BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 09/08/2020 a 20/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3600C175

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 528/2020 – CONTRATO nº 717/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00025, PMP/ANTONIO MERUOCA ARAUJO. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global: R$ 20.592,00. Vigência: 07/08/2020 a 01/04/2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:59840268

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 529/2020 – CONTRATO nº 720/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00025, PMP/ROSILENE MELO DE MORAIS. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global: R$ 20.592,00. Vigência: 07/08/2020 a 01/04/2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D03400B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA

AVISO DE ERRATA, Carta Convite nº 1007-1/2020-PMPM Publicada no diário oficial dos municípios pág. nº 62 de 12/08/2020
Onde se lê: Contratado **A. DA S. SOARES EIRELI** (CONSTRUTORA DNC), CNPJ: 29.776.380/0001-32. Valor R$ 309.955,66 (Trezentos e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos).
Leia-se: Contratado **A. DA S. SOARES EIRELI** (CONSTRUTORA DNC), CNPJ: 29.776.380/0001-32. Valor R$ 229.797,24 (Duzentos e Vinte e Nove Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos) e **VIA XINGU SERVIÇOS E NAVEGAÇAO** EIRELI (VIA XINGU) CNPJ: 27.966.255/0001-60. Valor R$ R$ 80.158,42 (Oitenta Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Porto de Moz 12/08/2020

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:727A8D9D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 020/2020, Modalidade: CARTA CONVITE Nº 1007-1/2020-PMPM, realizada em 06 de Agosto de 2020. Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, Contrato n° 020-1/2020-PMPM: **A. DA S. SOARES EIRELI** (CONSTRUTORA DNC), CNPJ: 29.776.380/0001-32. Valor R$ 229.797,24 (Duzentos e Vinte e Nove Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos); Contrato n° 021-1/2020-PMPM:**VIA XINGU SERVIÇOS E NAVEGAÇAO** EIRELI (VIA XINGU) CNPJ: 27.966.255/0001-60. Valor R$ R$ 80.158,42 (Oitenta Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos), Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes da Quadra poliesportiva da Escola M.E.F.Maria de Fátima Pinto de Oliveira. Contratação de Empresa especializada para Construção de 03 (três) elevados para caixa d´água na comunidade Vila Carobal, Rio Cupari; Vila Nova Bom Jesus e Vila do Manduquinha no Rio Quati, zona rural ribeirinha do Município de Porto de Moz – PA e pavimentação de uma ladeira em Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm, na Vila Vilarinho do Monte, Rio Xingu, Município de Porto De Moz". Vigência: O CONTRATO TERÁ A DURAÇÃO ATÉ 12/11/2020.

Porto de Moz PA 11 de Agosto de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:C8F597F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE –, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA: **Irene Badotti Capellesso**, CPF: 451.446.302-78 resolve **RESCINDIR** o contrato de nº 347/2018, tendo como objeto-Locação de um Imóvel Urbano, em alvenaria, de propriedade do Locador, localizado Rua Ademar Guimarães, Nº 299, Jardim Umuarama, para instalações e funcionamento do Caf – Centro de Assistência Farmacêutica (Farmácia Central) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Data assinatura do distrato: 06 de Agosto de 2020.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:AD10A564

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1641-A/2020

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica nomeado o Senhor **FRANCIRLEI MACHADO,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoal, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:86E71966

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1652/2020

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica nomeado o Senhor **MARCOS SILVA E SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoal, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C4A08895

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1653/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogado o Decreto n. º 1638, de 28 de julho de 2020, que nomeou os Membros do Conselho Municipal de Assistência e Proteção Social do município de Rio Maria-PA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia.11 de agosto de 2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:18A47D02

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1654/2020

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 7ª, INCISO I, II, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 427 DE 31 DE JULHO DE 1998:

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados os Membros do **Conselho Municipal e Assistência e Proteção Social** abaixo especificados:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: EDVÂNIA PEREIRA SOUSA
Suplente: ALINE MARTINS FERREIRA

Secretaria Municipal de Educação

Titular: JOSÉ GABRIEL ROSSI
Suplente: ROSANGELA FERRAZ DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Titular: POLIANA DUARTE DOS SANTOS
Suplente: WALLISON ROCHA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: CRISTINA DE FATIMA GESUINO DE MEDEIROS
Suplente: MARILENE PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento

Titular: RUFINO BRASIL NETO
Suplente: NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação dos Pequeno e Médios Produtores Rurais Nova Esperança:

Titular: FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Suplente: DOMINGOS RUFINO RIBEIRO

Associação dos Moradores do Setor Cascalheira:

Titular: MARIA JOSE FILHA DE ALENCAR
Suplente: ROSA ALVES DA SILVA

Associação de Arte, Cultura, Meio Ambiente e Comunicação de Rio Maria:

Titular: JAEL SAMPAIO MOTA
Suplente: ARANDI GOMES DOS SANTOS

Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - BEROKAN:

Titular: MARLETE ALVES DA SILVA
Suplente: EDILENE PESSOA SOUSA

Sindicato dos Trabalhadores da Educação Publica do Pará - SINTEPP:

Titular: ALICE SILVA FERREIRA BELÍCIO
Suplente: IOLANDA MARIA DA SILVA DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B2FA5A9E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1655/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 859, de 10 de outubro de 2018, que nomeou a servidora **EDINA DA SILVA FONSECA SOUSA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Administração de Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoal, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3720DC83

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1656/2020

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica nomeada a servidora **EDINA DA SILVA FONSECA SOUSA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (III) Afeto a Secretaria Municipal de Administração de Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoal, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5EDCF2F9

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2046/2020

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **ERACLITO GESUINO DA PAZ, Secretário Municipal de Governo e Planejamento, portador do CPF: nº 085.544.094-50 e da RG: 001.091.652SEDS- RN, Endereço Rua 07, s/n.º, Quadra C, Lote 10, Vila Verde, Rio Maria-PA,** em virtude prorrogação da viagem à Cidade de Belém-PA, para participar de audiências com a equipe do governo estadual e resolver pendência de convênios junto à SESPA, SEDUC e SEDOP, no dia 12 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7BABC113

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2047/2020

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**, **Portador do CPF nº 691.468.292-53 e da RG: 4229835-PC/PA, Endereço: Rua Manoel D de Souza, n.º 1218, Maringá, Rio Maria-PA, Prefeito do Município de Rio Maria**, em virtude de prorrogação da viagem à Cidade de Belém-PA, para participar de audiências com a equipe do governo estadual e resolver pendência de convênios junto à SESPA, SEDUC e SEDOP, no período de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:37333C26

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 026/2020

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no va**lor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, a Senhora **LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS, portadora do CPF nº 941.168.062-34 e da RG nº 4797795-PC/PA, Endereço: Rua Manoel Desiderio, nº 1216, Jardim Maringá, Rio Maria-PA, Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social,** em virtude de prorrogação da prorrogação da viagem a cidade Belém-PA, com o objetivo de tratar de assunte junto à COHAB protocolar documento de convênios na SEASTER – Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda e acompanhar o prefeitos nas audiências na SESPA SEDP, SEDUC e SEGUP, no período de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCUAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CFCA54CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200263

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-006 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO POR MEIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 746.000,00 (setecentos e quarenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0205.157820301.2.038 Manutenção dos Serviços de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 746.000,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:67C19738

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará - FMS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200250

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Origem: Pregão nº 9/2020-006 PMRP

Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 4.500,00

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:AC50296A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº P.E. 9/2020-010

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº P.E. 9/2020-010, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA VILA SANTA LÚCIA:
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 12/08/2020 às 16:23:25

Homologado para: M N P RUAS TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 17.945.603/0001-69, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 374,000 (Trezentos e Setenta e Quatro Reais).

Item: 00002 - LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA ALVORADA:
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 12/08/2020 às 16:23:36

Homologado para: D S B MORALEJO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 23.662.733/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00003 - Óleo diesel S 10
Quantidade: 25.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 12/08/2020 às 16:23:41

Homologado para: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, C.N.P.J. nº 05.726.120/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,550 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Secretária Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:934FDD1C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 111/2020

DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0662/2020-SMS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F97ED19C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0834/2020

DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0612/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º Autoriza LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor WARLEN SANTOS, Matrícula nº 6628, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D5D54E92

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0835/2020

DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0608/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º Autoriza LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA à servidora MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 9157, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7CE0EDA0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0836/2020

DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0580/2020– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora RITA DE CARVALHO SILVA, registrada sob matrícula nº 9295, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114,

da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2015/2020, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2020, 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8D9711ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0837/2020

DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0607/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 183, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E05F5F83

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0838/2020

DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0607/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ARLAN DOS SANTOS SOUZA, registrado sob a matrícula nº 1940, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:509F5336

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0839/2020

DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0607/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor LOURIVALDO SILVA DE SOUZA, registrado sob a matrícula nº 647, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3B3378DD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0840/2020

DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0607/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VANDERLEY JULIO DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 2099, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E9B8E051

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0841/2020

DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0607/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO GAUDENCIO CALIXTO, registrado sob a matrícula nº 892, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B60514ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0842/2020

DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0607/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLERIO VIEIRA BRITO, registrado sob a matrícula nº 1533, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:695B9068

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0253/2020

PORTARIA Nº 0253/2020 De 12 de Agosto de 2020.

ERASMO CARIAS PEREIRA, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º. Cancelar a Portaria nº 248/2020 de 07 de Agosto de 2020, que autoriza o Vereador **DIEGO DIAS SANTOS** a viajar para a cidade BELÉM/PA, no período de 10/08/2020 à 14/08/2020, JUNTO A ALEPA, TCM, TCE, SESPA, GAB. DEP. FEDERAL EDUARDO COSTA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), com a devida devolução do valor mencionado, uma vez que por motivos particulares não foi possível realizar a viagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 12 de Agosto de 2020.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A3C6C31D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 126/2020 – GAP/PMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, **Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, a viajar para Belém/PA, no dia 11/08/2020 às 05h00min e retorno no dia 12/08/2020 às 12h50min, a fim de falar em nome do Município de Santarém, sobre o convênio com a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, nas seguintes esferas do Estado: Audiências com o Vice-Governador e na Casa Civil.
Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 11/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de agosto de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A5BE3366

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 127/2020 – GAP/PMS, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 001/2018 - SEMGOF, de 09 de Janeiro de 2018;

Considerando o Memº nº 052/2020 - PROCON/CEAD, de 06/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o Sr. **Marcelino Fortunato Xavier Neto** – Chefe da Equipe de Fiscalização, pelo Sr. **Carlos Lacerda Maciel Junior** - Fiscal, ficando a **Equipe de Fiscalização do Procon Municipal**, composta pelos seguintes servidores e com suas respectivas atribuições, a saber:

. Carlos Lacerda Maciel Junior – Chefe da Equipe de Fiscalização;
. Jéssica Sabrina Queiroz de Araújo – Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 001/2018 – SEMGOF, de 09 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de agosto de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DBBD52A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 203/2020 – GAP/PMS, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE NOME, E COLOCAR EM FUNCIONAMENTO O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA ZORAIDE DE OLIVEIRA NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 054/2020 – GAB/SEMED, de 05 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a construção de um prédio com quatro salas de aula, com capacidade para atender 120 crianças (dois) turnos, e outras dependências;

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER autorização à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para mudança de nome da UMEI URUARÁ.

Art. 2º CONCEDER autorização para o uso do nome:

. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA ZORAIDE DE OLIVEIRA

Endereço: Rua Castelo Branco, Beco Transmaicá, entre Antonio Simões e Transmaicá.

CEP: 68015-260

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de agosto de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DAC4A739

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A FENIXSOFT GESTÃO DE SOFTWARES E CONSIGNADOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.182.233/0001-76, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 853, representada legalmente neste ato pelo Prefeito Senhor **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA,** RG 1395572-PC/PA e CPF nº 282.566.032-91 domiciliado em Santarém, Estado do Pará, doravante designado **COMODATÁRIA**, e, de outro lado a Pessoa Jurídica **FENIXSOFT GESTÃO DE SOFTWARES E CONSIGNADOS LTDA**, situada na Rua 24 de maio, n° 399, Bairro Centro, Manaus/AM, inscrita no CNPJ, sob o n° 07.093.895/0001-03, neste ato representado pelo Sr. **ALBÉRICO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, Diretor Executivo, portador da cédula de identidade n° 1683808 SSP/PE e do CPF n° 276.561.874-72, residente e domiciliado na Rua 24 de maio, n° 399, Bairro Centro, Manaus/AM, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, a qual as partes se sujeitam,

inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Comodato **nº 001/2020**, passando a vigorar a seguinte redação: - O presente comodato tem como objeto o compartilhamento da cessão dos direitos de uso, para a gestão e automatização totalmente via WEB (internet) da margem consignável dos servidores, no momento da aquisição de cartões de crédito junto a Administradora de Cartão, na modalidade facultativa consignada em folha de pagamento constante no art. 4°, X do Decreto n° 190/2020 – GAP/PMS, de 03 de agosto de 2020, em tempo real, doravante denominado Nconsig, de propriedade da **COMODANTE,** cujas características técnicas, funcionalidades e normas operacionais estão detalhadas no Anexo I do presente comodato e do contrato firmado entre as instituições conveniadas com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, consignado em folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, denominadas no presente como CONSIGNATÁRIAS e a FENIXSOFT, com anuência da PREFEITURA MUNICIPAL SANTARÉM, todas em conformidade com o Decreto n° 190/2020 – GAP/PMS, de 03 de agosto de 2020, com vistas à modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em Folha de Pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Comodato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo, firmado nos autos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem assim justos e acordados, assinam o Presente Termo de Aditivo, em 02 (duas) vias de iguais de teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Santarém/PA, 10 de agosto de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Fenixsoft Gestão de Softwares e Consignados LTDA
ALBÉRICO RODRIGUES DA SILVA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF nº:

Nome: _____
CPF nº:

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1800243F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 212/2020 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2020 (SÁBADO), NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPIPAL Nº 201/2020 – GAP/PMS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 53, inciso XXVI:

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizada, em caráter excepcional, a abertura dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, com atendimento ao público, no dia 15 de agosto de 2020 (sábado), feriado estadual, em decorrência da celebração do Dia da Adesão do Pará à Independência do Brasil, nos mesmos termos do Decreto nº 201/2020 – GAP/PMS, de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0D846842

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 191/2020/SEMAD/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, à cidade de Salinópolis, onde tratará de assuntos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo na Agencia da Caixa Econômica.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LUIS GUILHERME DA SILVA FERREIRA,** Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, CPF nº 682.962.822-91 e RG nº 3.779.234 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 21 e 20 de Julho de 2020;
Total das Diárias: 02 (duas) Diárias
Valor Unitário das Diárias: R$ 100,00 (Cento reais)
Valor Total das Diárias R$ 200,00 (Duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "b", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santarém Novo 21 de julho de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:4ABF634E

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 192/2020/SEMAD/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Diretora do Departamento de Compras **VIVIANE DA SILVA VILHENA** à Cidade de Salinópolis, onde tratará de assuntos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo na Agencia da Caixa Econômica.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **VIVIANE DA SILVA VILHENA**, CPF nº 930.264.712-91 e RG nº 5346802 - PC/PA - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 21 de Julho de 2020.
Total das Diárias: 01 (uma) Diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 100,00 (Cem reais)
Valor Total das Diárias: R$ R$ 100,00 (Cem reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 21 de Julho de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:02114CF1

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 193/2020/SEMAD/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Sr. DENNYSON NOGUEIRA VIANA**,** Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Santarém Novo**,** à Cidade Belém - Pa, tal viagem terá a finalidade de tratar assuntos jurídicos de interesse da Prefeitura Municipal de Santarém Novo no escritório de advocacia Brasil de Castro.

. **RESOLVE**

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), DENNYSON NOGUEIRA VIANA**,** Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Santarém Novo , CPF nº 635.727.882-34 e RG nº 22922665 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar assuntos acima mencionados.

Período: 24 e 27 de Julho de 2020;
Total das Diárias: 02 (Duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (Trezentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "b", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo 23 de julho de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:E7973AC1

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 194/2020/SEMAD/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, Laércio Costa de Melo, à Cidade de Belém – Pa. (Capital do Estado), tal viagem terá a finalidade de participar de reunião COIMP – Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO,** Prefeito Municipal de Santarém Novo CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.817.967 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período 23 de julho de 2020
Total das Diárias: 01 (Uma) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ R$ 300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso I, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob a pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santarém Novo, 22 de julho de 2020.

EDSON PEREIRA DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:77358DC8

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 195/2020/GAB/PMSN

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. DAYANE DE SOUZA FERREIRA MACHADO, AO CARGO EM PROVIMENTO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 26 de Maio de 2020, a Sra. DAYANE DE SOUZA FERREIRA MACHADO, portadora do RG nº 7431717 - PC/P e CPF nº 022.012.582-10, ao cargo em provimento comissionado de ASSESSORA ESPECIAL, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 26 de maio de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santarém Novo, em 29 de Julho de 2020.

LAÉRCIO COSTA MELO
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:3562BFCF

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 196/2020/SEMAD/PMSN

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA SERVIDOR DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

O Sr. **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal, do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas.

CONSIDERANDO o art. nº 74 da Lei Municipal nº 077/2006, de 30 de junho de 2006.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – **Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias** consecutivos ao servidor **Jorge Adriano Paixão de Souza – Mat. 340-1,** ocupante Do cargo de PEDREIRO, lotado na Sec. Municipal de Obras e Infra Estrutura, portador do **RG 3817957 SSP/PA e CPF nº 709.110.612-15,** nomeado em **24 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0267/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0249/2005 de 21/11/2005** respectivamente

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo **24/11/2018 a de 23/112019,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. As mesmas serão gozadas de **01/07/2020 à 30/07/2020,** com retorno às atividades profissionais em **31/07/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/07/2020.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, em 30 de julho de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:89B4086B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 046/2020 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 046/2020 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PNEUS, CAMARA DE AR E FITÕES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. Abertura: 27/08/2020 às 09 h30m EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FFFA1242

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 038/2020

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 038/2020, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE REGARGA E VASILHAME COMPLETO DE GÁS DE COZINHA, RECARGA E GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS COMPLETO, PARA ATENDER A SEMTEPS, PSB, MAC, PVSA, BL-IGD, SINE, CRIANÇA FELIZ, CMDCA E SUAS.** E foi declarado como vencedora a empresa **RL BEBIDAS E PETISCARIA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 31.973.683/0001-97, **e o valor total dos itens foi de R$ R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D696B70D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 031/2020 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 031/2020 - SRP, que tem como **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, ACESÓRIOS E PENEUS, PARA ATENDIMENTO DA GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB MUNICIPAL E VEICULOS ADMINISTRATIVOS E LOGISTICOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.** E foi declarado como vencedora as empresas **ANDRADE SOUSA LTDA - EPP**, Inscrita no CNPJ sob o número 05.893.668/0001-29, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.404.793,51 (um milhão quatrocentos e quatro mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos); H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 11.789.835/0001-99, **e o valor total dos itens foi de R$ 133.388,67 (cento e trinta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).**

ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E98D7432

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO RDC Nº 001/2020

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 030720-01
RDC Nº 001/2020-RDC-INFRA

OBJETO: Contratação de empresa para execução da Pavimentação asfáltica da TV Km 94 com extensão total de 18,2 km, no Município de São Francisco do Pará, de acordo com o convênio nº 022/2020, Processo nº 2020/64331.

RECORRENTE: LACA ENGENHARIA, CNPJ: 68.873.012/0001-40

O Prefeito Municipal de São Francisco do Pará/PA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura através do seu secretário Sr. Anselmo Lobo de Lira, no uso de sua competência, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramites em sua instância, com fundamento nas regras editalícias e legais;
Considerando o arrazoado contido na Decisão da Comissão e da equipe técnica, que, dentre outras ponderações, **conheçe do recurso, mas decide**:

a) Mantendo desclassificada a proposta da empresa LACA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 68.873.012/0001-40;
b) Mantendo como VENCEDORA a empresa J NEY CNPJ: 24.797.237/0001-03.

Após, o faz subir e tendo como princípio o dever de velar pela legitimidade de seus atos e de corrigir as impropriedades deparadas, por sua vez, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão de Licitação, como de fato autorizada está para dar sequência aos atos licitatórios para culminar na fase da homologação, aos termos do § 6º, do art. 109, da Lei 8666/93, determinando ao Departamento de Licitação a sequência dos procedimentos licitatórios da referida RDC.

Publique-se.

Ao fim, arquive-se.

São Francisco do Pará, 12 de agosto de 2020.

ANSELMO LOBO DE LIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:DF27D15B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2020 RDC-PMSF- INFRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2020 RDC-PMSF- INFRA
Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco/PA, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação de que trata o processo licitatório ***REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2020 RDC-PMSF- INFRA****, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta de preços para Contratação de empresa para execução da Pavimentação asfáltica da TV Km 94 com extensão total de 18,2 km, no Município de São Francisco do Pará, de acordo com o convênio nº 022/2020, Processo nº 2020/64331.*
Conforme orçamento anexo ao certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório ***RDC Nº 001/2020 RDC-PMSF- INFRA*** *e ADJUDICO a proponente J NEY, com CNPJ: 24.797.237/0001-03, com o valor global de R$ 21.400.000,00 (Vinte e um milhões e quatrocentos mil reais), vencedora desse certame nos termos da ata de sessão de julgamento.*

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

São Francisco do Pará/PA, 13 de agosto de 2020.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Pará
ANSELMO LOBO DE LIRA
Interveniente

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:5A270AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato
Extrato do Contrato nº 001-060820/001-ARP-ASSISTÊNCIA SOCIAL Adesão nº 001/2020- ASSISTÊNCIA oriunda da Ata de Registro de Preços nº 017/2019-PMC-PP-SRP.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ nº 15.442.785/0001-20.
CONTRATADA: Estação Comércio de Material de Expediente Eireli-EPP CNPJ nº 19.321.144/0001-78. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor global:** de R$ 170.325,00. **Vigência do Contrato:** será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2020
Unidade orçamentária: 2.097 – Manutenção de Outros Programa Criança Feliz
Atividade: 08.243.0036.2.097 – Manutenção de Outros Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.098– Manutenção do Programa Bolsa Família – IGDBF
Atividade: 08.244.0037 2.098 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGDBF
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: FNAS
Unidade Orçamentária: 2.100– Manutenção do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Atividade: 08.244.0039 2.100 – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.101 – Manutenção do Programa Centro de Referência especializado de Assistência Social – CREAS.
Atividade: 08.244.0039 2.101 – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CREAS Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.104 – Manutenção do Programa IGD/SUAS
Atividade: 08.244.0041 2.104 - Manutenção do Programa IGD/SUAS
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. De Recurso do FMAS
Unidade Orçamentária: 2.105 – Manut. Do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Atividade: 08.244.0041 2.105 Manut. Do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo – SCFV
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção das Ativ.e Fun. da Sec. Municipal do Trabalho e Promoção Social
Atividade: 08.243.0035 2.106 - Manutenção das Ativ.e Fun. da Sec. Municipal do Trabalho e Promoção Social
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário

São Francisco do Pará/Pa, 06 de agosto de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Contratante.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:79B2A1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-130820/003-ARP-SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-130820/003-ARP-SAÚDE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ Nº 12.062.549/0001-90.

CONTRATADA: NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 13.005.544/0001-98.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto armado, maquinas leves e etc.) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no município de São Francisco Pará/PA.
Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido na Adesão de Ata nº 002/2020-SAÚDE, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 003-040919/019-AR-EDUCAÇÃO. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DO VALOR:
O valor global deste contrato é de R$ 327.624,55 (Trezentos e vinte e sete mil, seis centos e vinte e quatro reais, e cinquenta e cinco centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício 2020:
Unidade Orçamentária: 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

Unidade Orçamentária: 2.088 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária – VS
Atividade: 10 304 0049 2.088 - - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária – VS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

Unidade Orçamentária: 2.078 - Manutenção de Outros Programas do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.078 - Manutenção de Outros Programas do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

Unidade Orçamentária: 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Receita de Imposto e Trans.- Saude

REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

Este CONTRATO será publicado no mural da Prefeitura e na Famep, e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.
Estando às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente Contrato em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.

São Francisco do Pará/Pa, 12 de agosto de 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:46528775

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico º 001/2020- PE-PMSF-SAÚDE, com o objeto: Futuras e eventuais coletas, transporte, tratamento e destino final ao lixo patológico proveniente dos estabelecimentos de Saúde acoplados a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará. Homologado no dia 07/08/20, no melhor lance de R$ 4,50. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-100820/001-AR-SAÚDE.** ORGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, CNPJ nº 12.062.549/0001-90. FORNECEDOR REGISTRADO: **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA** CNPJ: 09.332.562/0001-07. **Objeto**: Futuras e eventuais coletas, transporte, tratamento e destino final ao lixo patológico proveniente dos estabelecimentos de Saúde acoplados a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará. Item 01 R$ 4,50. Vig. 12 (doze) meses.

São Francisco do Pará/PA, em 10 de agosto de 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:9C5FBDEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 030/2020 - GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia –Pará, aos 12 de agosto de 2020

Altera o Decreto nº 024/2020 de 16 de junho de 2020 que impôs medidas de " Flexibilidade temporárias com vistas a PREVENÇÃO A CONTÁGIO PELO COVID 19 (NOVO CORONAVIRUS) no âmbito do município de São Geraldo do Araguaia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, no uso de suas
atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Boletim Epidemiológico nº 07 de 06 de abril de 2020, do Centro de Operações Emergências em Saúde Pública, do Ministério da Saúde, orienta a adoção de diferentes políticas restritivas de acordo com os vários níveis de risco;

CONSIDERANDO a importância da retomada social e econômica de forma gradativa das atividades relevantes ao desenvolvimento econômico, artístico, cultural;

CONSIDERANDO a instituição do programa "Retoma Pará", efetivado pelo Decreto nº 800 do Governo do Pará, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, onde o Município se encontra em Zona Amarela

DECRETA:
Art. 1º. Fica alterado o artigo 7º do Decreto Municipal nº 024/2020 de 16 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º-**Fica permitida a realização de eventos presenciais de caráter religioso, cultural, acadêmico e eventos que versem sobre questões de interesse público e coletivo,** com exceção dos eventos abaixo relacionados, que permanecem proibidos:

I - Casas de shows e espetáculo de qualquer natureza;
II - Boates, danceterias e salões de festas e eventos,
III - Exposições, congressos e seminários;
IV - Clubes de recreação públicos e privados, exceto para pratica de esportes e demais atividades físicas;
V - Festas de aniversários e outras festas, no interior das residências;
- Clubes de recreação públicos e privados, exceto para pratica de esportes e demais atividades físicas;
- Festas de aniversários e outras festas, no interior das residências;

Parágrafo Único: Será aplicado multa em caso de desobediência será no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser cobrada do responsável pelo evento, podendo ainda ser responsabilizado civil e criminalmente"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 no Estado.

São Geraldo do Araguaia-Pará aos 12 de agosto de 2020,

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:7CB4CDF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMO ADITIVOS

Extrato de Aditivos

O Município de São João do Araguaia-PA torna público o Termo de Aditivo de prazo ao Contrato nº 2020.0065, objeto do contrato: materiais para uso e distribuição nas programações da secretaria municipal de saúde para combate à pandemia do corona vírus (COVID 19), data início do aditivo 24/06/2020 a 24/09/2020.

O Município de São João do Araguaia-PA torna público o Termo de Aditivo de prazo ao Contrato nº 2018.0003, objeto do contrato contratação de empresa de construção civil, específica para construção das implantações do sistema de água tratada das Vilas Araras e Vila do Carmo, zona rural do município de São João do Araguaia-PA, data início do aditivo 28/12/2018 a 14/10/2019.

O Município de São João do Araguaia-PA torna público o Termo de Aditivo de prazo ao Contrato nº 2018.0003, objeto do contrato contratação de empresa de construção civil, específica para construção das implantações do sistema de água tratada das Vilas Araras e Vila do Carmo, zona rural do município de São João do Araguaia-PA, data início do aditivo 11/10/2019 a 31/12/2020.

O Município de São João do Araguaia-PA torna público o Termo de Aditivo de quantidades ao Contrato nº 2020.0112, objeto do contrato materiais e equipamentos para uso exclusivo no hospital, UBS e PSF para tratamento de pacientes e campanhas de prevenção do coronavírus (COVID-19) na zona urbana e rural do município de São

João do Araguaia-PA, valor aditivado R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), data início do aditivo 24/07/2020 a 03/11/2020.

O Município de São João do Araguaia-PA torna público o Termo de Aditivo de quantidades ao Contrato nº 2020.0011, objeto do contrato combustível derivados de petróleo: gasolina e óleo diesel em geral para veículos e máquinas a serviços do município de São João do Araguaia-PA, valor aditivado R$ 278.250,00 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), data início do aditivo 01/07/2020 a 31/12/2020.

O Município de São João do Araguaia-PA torna público o Termo de Aditivo de quantidades ao Contrato nº 2016.0121, objeto do contrato aquisição de urnas fúnebres para atender o Fundo Municipal de Assistência Social), data início do aditivo 29/12/2016 a 11/09/2017.

O Município de São João do Araguaia-PA torna público o Termo de Aditivo de quantidades ao Contrato nº 2016.0121, objeto do contrato aquisição de urnas fúnebres para atender o Fundo Municipal de Assistência Social), data início do aditivo 08/09/2017 a 08/05/2018.

O Município de São João do Araguaia-PA torna público o Termo de Aditivo de quantidades ao Contrato nº 2016.0121, objeto do contrato aquisição de urnas fúnebres para atender o Fundo Municipal de Assistência Social), data início do aditivo 07/05/2018 a 31/12/2018.

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato nº 2020.0120 Tomada de Preços nº 04/2020-OBRAS, objeto: implantação do sistema de água das vilas primeiro de março e pontas de pedras, zona rural, conforme planilha de preços, planilha de BDI, planilha do cronograma física financeiro, contratante: Município de São João do Araguaia CNPJ 04.854.534/0001-07, empresa vencedora: K. W. Rodrigues Montel Machado Eireli ME CNPJ 26.775.461/0001-20, valor total R$ 152.973,66 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos). Vigência 07/08/2020 a 31/12/2020.

Extrato de Contrato nº 2020.0120 Tomada de Preços nº 04/2020-OBRAS, objeto: construção de praça municipal na sede do município, conforme planilha de preços, planilha de BDI, planilha do cronograma física financeiro, contratante: Município de São João do Araguaia CNPJ 04.854.534/0001-07, empresa vencedora: W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 07.464.193/0001-80, valor total R$ 329.214,78 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e quatorze reais e setenta e oito centavos). Vigência 07/08/2020 a 31/12/2020.

Extrato de Contrato nº 2020.0109 Dispensa de Licitação nº 7/2020-6-GAB, objeto: para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas, contratante: Município de São João do Araguaia CNPJ 04.854.534/0001-07, empresa vencedora: Ecustomize Consultoria em Software Ltda – ME CNPJ nº 09.397.355/0001-30, valor total: sem custos financeiros. Vigência 23/06/2020 a 31/12/2020.

JOÃO NETO ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:19ADD531

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS

Resultado Tomada de Preços nº 04/2020-OBRAS, objeto: implantação do sistema de água das vilas primeiro de março e pontas de pedras, zona rural, conforme planilha de preços, planilha de BDI, planilha do cronograma física financeiro, contratante: Município de São João do Araguaia CNPJ 04.854.534/0001-07, empresa vencedora: K. W. Rodrigues Montel Machado Eireli ME CNPJ 26.775.461/0001-20, valor total R$ 152.973,66 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) e W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 07.464.193/0001-80, valor total R$ 329.214,78 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e quatorze reais e setenta e oito centavos). data 07/08/2020.

Resultado Dispensa de Licitação nº 7/2020-6-GAB, objeto: para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas, contratante: Município de São João do Araguaia CNPJ 04.854.534/0001-07, empresa vencedora: Ecustomize Consultoria em Software Ltda – ME CNPJ nº 09.397.355/0001-30, valor total: sem custos financeiros. data 23/06/2020.

Homologação Tomada de Preços nº 04/2020-OBRAS, objeto: implantação do sistema de água das vilas primeiro de março e pontas de pedras, zona rural, conforme planilha de preços, planilha de BDI, planilha do cronograma física financeiro, contratante: Município de São João do Araguaia CNPJ 04.854.534/0001-07, empresa vencedora: K. W. Rodrigues Montel Machado Eireli ME CNPJ 26.775.461/0001-20, valor total R$ 152.973,66 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) e W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 07.464.193/0001-80, valor total R$ 329.214,78 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e quatorze reais e setenta e oito centavos). data 07/08/2020.

Homologação Dispensa de Licitação nº 7/2020-6-GAB, objeto: para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas, contratante: Município de São João do Araguaia CNPJ 04.854.534/0001-07, empresa vencedora: Ecustomize Consultoria em Software Ltda – ME CNPJ nº 09.397.355/0001-30, valor total: sem custos financeiros. vigência 23/06/2020 a 31/12/2020.

Extrato de Contrato nº 2020.0120 Tomada de Preços nº 04/2020-OBRAS, objeto: implantação do sistema de água das vilas primeiro de março e pontas de pedras, zona rural, conforme planilha de preços, planilha de BDI, planilha do cronograma física financeiro, contratante: Município de São João do Araguaia CNPJ 04.854.534/0001-07, empresa vencedora: K. W. Rodrigues Montel Machado Eireli ME CNPJ 26.775.461/0001-20, valor total R$ 152.973,66 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos). vigência 07/08/2020 a 31/12/2020.

Extrato de Contrato nº 2020.0120 Tomada de Preços nº 04/2020-OBRAS, objeto: construção de praça municipal na sede do município, conforme planilha de preços, planilha de BDI, planilha do cronograma física financeiro, contratante: Município de São João do Araguaia CNPJ 04.854.534/0001-07, empresa vencedora: W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 07.464.193/0001-80, valor total R$ 329.214,78 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e quatorze reais e setenta e oito centavos). vigência 07/08/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:DAADDA1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2020-PMT, Tipo-menor preço (percentual) cobrado, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de preparação e realização de leilões públicos. Data de Abertura: 25/08/2020 às 09:00 Horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no

site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:30717B32

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020

Origem: Dispensa de Chamamento Público Nº 003/2020-pmt-seplades. Processo Administrativo Nº 20200010. de um Lado Prefeitura Municipal de Tucuruí do Outro Associação Casa de Apoio à Gestante e Família, Inscrita no Cnpj: 11.254.540/0001-18. Objeto: Apoio Financeiro Para Viabilização de Aquisição de Bens Para Casa de Apoio à Gestante, Visando a Melhoria no Atendimento às Usuárias do Município de Tucuruí. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 13.019/2014 e Decreto Municipal Nº 047/2019. Valor: R$ 108.106,47 (cento e Oito Mil, Cento e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos). Vigência: 90 (noventa) Dias. Data de Assinatura: 11.08.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:32E98B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004.2020.35.023
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-023/2020-SEMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: Maria de Fátima Leite da Silva. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua José Nery Torres, Nº 102, bairro Santa Izabel – Tucuruí - Pará, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Tucuruí-PA. VALOR: R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 10/08/2021. DATA DE ASSINATURA: 11.08.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:F46A0294

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 778/2020

PORTARIA Nº 778/2020
XINGUARA, 05 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 218/2020 - AJX

CONSIDERANDO o interesse público para o retorno da servidora as suas atividades.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ENILDA BERNARDO DE SOUZA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando suspenção da licença sem remuneração.

CONSIDERANDO que a servidora usufruiu a referida licença no período de 05 de outubro de 2019 até o dia 31 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem remuneração a que se refere à portaria n° 2442/19, de 14 de novembro de 2019, retornando a servidora a suas atividades normais a partir de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A2F04114

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 779/2020

PORTARIA Nº 779/2020
XINGUARA, 05 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 219/2020 - AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROSÁRIA SILVA DE SOUSA OLIVEIRA, ATENDENTE DE FÁRMACIA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos, do dia 01 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2022, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A9384CD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 163/2020

DECRETO Nº. 163/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **FERNANDA MILENA CUNHA ESPINDOLA DE ABREU,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA GERAL** da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:75C0612D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165/2020

DECRETO Nº. 165/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 214/2020-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA MONTEIRO LIMA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8EED58E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 166/2020

DECRETO Nº. 166/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 215/2020-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder à servidora **ERLAYNNE MOREIRA DOS SANTOS FERRAZ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0E5D4863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 025/2020/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2020/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 025/2020/FMS

TERMO DE ANULAÇÃO

Considerando o parecer jurídico, apresentado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Xinguara e o relatório do pregoeiro referente a problemas técnicos na sessão eletrônica, referente ao processo licitatório sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 025/2020/FMS**. Para Registro de preços para futura contratação de empresa habilitada para, **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E MATERIAL DE LABORATÓRIO**, para abastecer as Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e UPA, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara - Pa.

ANULO NA INTEGRA, O processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO -SRP – Nº 025/2020/FMS**, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 070/2020/FMS, por razões de ilegalidades apontadas pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Xinguara, com fundamento no caput do Artigo 49, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se

Xinguara/PA, 12 de agosto de 2020.

Município de Xinguara - Pará
JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:CC7259C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
636/2020	644/2020	38941	Ana Lúcia Gomes de Oliveira	Professora	10/08/2020	91
637/2020	645/2020	28139	Dejanes de Souza Martins	Professora	11/08/2020	75
638/2020	646/2020	36444	Lenice Chaves Silva	Professora	01/08/2020	94
639/2020	648/2020	31223	Gillenes Lima de Brito	Agente de Serviços Gerais	01/08/2020	16

644/2020	655/2020	2726	Marcelo Luís Américo Gomes	Professor	06/08/2020	16

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
641/2020	652/2020	1556	Nazaré de Fátima da Silva Souza de Sousa	Agente Comunitário de Saúde	11/08/2020	75
643/2020	654/2020	1405	Waldeyris Pereira da Luz Teixeira	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2020	106
645/2020	657/2020	1938	Eliane Vieira Costa Barros	Agente de Serviços Gerais	12/08/2020	45

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
640/2020	650/2020	33029	Romina Inês Santos da Silva	Psicóloga	10/08/2020	90

Lotação: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
642/2020	653/2020	45054	Claudiney de Souza Oliveira	Operador de Máquina Pesada	11/08/2020	63

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/2018 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C7FF179

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
32º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto Municipal nº 033/2019, torna pública a **32ª CONVOCAÇÃO** do PSS-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **SAÚDE**, que deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Trairão, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2019, nos dias 13 e 14 de agosto de 2020, no horário das 8h às 14h.

SAÚDE

Hospital Municipal de Trairão **Enfermeiro**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Eluane Martins Campos Pereira	221	Pós-Grad/Enfermagem	3,5	1	6,00	10,5	Aprovada

Hospital Municipal de Trairão **Psicólogo**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Andressa Barbosa Panassollo	535	Pós - Graduação	2	0	6	8	Aprovada

Hospital Municipal de Trairão **Farmacêutico**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Antonio de Padua Gomes Neto	525	Pós Grad/Farmácia	4	0	6,00	10	Aprovado
Maria de Jesus Ferreira Santiago	348	Pós Grad/Farmácia	3,5	0	6	9,5	Aprovada

Hospital Municipal de Trairão **Fisioterapeuta**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Lucélia Oliveira Silva	220	Pós Grad/Fisioterapia	4,5	3	6	13,5	Aprovada

Hospital Municipal de Trairão **Técnico em Radiologia**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Roberto Mackswel Silva dos Santos	192	Nível Médio Técnico	4	0	0	4	Aprovado
Alan Victor Silva Rodrigues	223	Nível Médio Técnico	4	0	0	4	Aprovado

Hospital Municipal de Trairão **Assistente Administrativo**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Aquila Gonçalves Feitosa	437	Ensino Médio	2,5	3	-	5,5	Aprovado
Elaine Azevedo Silva	230	Ensino Médio	2	3	-	5,0	Aprovado

Hospital Municipal de Trairão **Motorista de Veículos Leves**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Antonio Fabio Marques Junior	648	Ensino Fundamental Completo	5	-	-	5	Aprovado
Nelinio Clementino de Sousa	436	Ensino Fundamental Incompleto	4	-	-	4	Aprovado
Rubens Marinho Cavalheiro	721	Ensino Médio Completo	1,5	1	-	2,5	Aprovado
Adailson da Silva Campos	500	Ensino Fundamental Completo	2	-	-	2	Aprovado

Sede do Município de Trairão **Agente de Endemias**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Gildazio Martins dos Santos	113	Ensino Médio	0	0	0	0	Classificada

Unidade Básica de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento **Técnico em Enfermagem**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Cridhemem Oliveira Albuquerque	312	Nível Médio Técnico	-	1,5	-	1,5	Classificado

Trairão/PA, 12 de agosto de 2020

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F6162836

